

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 14 de novembro de 1975

ANO VIII - Nº 174

Por mais de quatro horas Elmo Serejo expõe no Senado seu plano de governo



Durante mais de quatro horas, os principais assuntos administrativos da Capital da República, afetos ao Governo do Distrito Federal, foram discutidos, na manhã de ontem, entre o Governador Elmo Serejo Farias e os membros da Comissão do Distrito Federal, no Senado.

O Governador foi introduzido no Auditório Milton Campos, onde se achava reunida a Comissão presidida pelo Senador Heitor Dias, pelos parlamentares Adalberto Senna, Saldanha Derzi e

Ovidio Nunes, membros daquela Casa do Congresso, pouco depois das nove horas e, ali permaneceu até às treze horas, num diálogo franco e cordial, onde, no dizer do Senador Paulo Guerra, "tocou todas as teclas do piano de sua administração", numa exposição ilustrada com "slides" coloridos, cuidadosamente selecionados por sua assessoria, dando a todos um conhecimento real do que já fez, do que está fazendo, e do que pretende fazer durante seu período de governo no Distrito Federal.

A EXPOSIÇÃO

Os setores de saúde, educação, habitação e transporte foram apontados como prioritários pelo Governador Elmo Serejo Farias. Revelou que tão logo assumiu o Governo do Distrito Federal estabeleceu esquema de ação imediata, visando a enfrentar pontos de estrangulamento e problemas urgentes, a fim de evitar qualquer solução de continuidade na administração da cidade.

Assim, programas especiais foram aplicados nos primeiros meses de seu governo, atingindo áreas de administração, educação e cultura, saúde e saneamento, habitação, sistema viário, agricultura, promoção social, lazer e turismo. Paralelamente, uma equipe técnico-administrativa e política se incumbia de elaborar o Programa de Governo definitivo e que ontem foi apresentado aos senhores senadores.

Adotando como filosofia o princípio de que a Capital da República, implantada no Planalto Central, tende a promover o desenvolvimento de toda a região, Elmo Serejo sustentou as características de Brasília como centro administrativo do Governo Federal, cabendo ao GDF estabelecer linha de ação

que dê inteiro apoio à fixação dos órgãos do Executivo da União, na cidade.

O Programa de Governo se estende sobre os setores de planejamento, habitação, sistema viário, trânsito, transportes coletivos, administração, desenvolvimento agropecuário e abastecimento, zoneamento industrial, assistência à pequena e média empresa, indústria do turismo, segurança pública, educação, atividades culturais, energia elétrica, saúde e saneamento, combate à poluição, estímulo ao mercado de trabalho, situação do menor, lazer, recreação e urbanização, além de aspectos fundiários e financeiros.

"FENOMENO BRASILIA"

Dimencionando as funções do Distrito Federal, o Governador Elmo Serejo assinalou que o Planalto Central, com Brasília, passou a ser centro de convergência de um conjunto de ações que modificaram, no correr de uma década, a estrutura sócio-econômica da imensa vastidão do território brasileiro, pois não só o Centro-Oeste recebe diretas influências da Capital, mas também outras regiões do Norte e Nordeste e do Sudeste.

"A malha rodoviária existente, em franca expansão, liga a Capital aos pontos mais distantes do território brasileiro, integrando aos mais diferentes mercados produtores e consumidores regionais, disse o Governador. "Consolidada, Brasília representa polo irradiador de desenvolvimento regional, espalhando sua área de influência direta aos Estados de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais, numa extensão de aproximadamente 200.000 quilômetros quadrados".

A influência exercida pelo "Fenômeno Brasília" no comportamento regional brasileiro pode ser considerada como marco divisor de duas épocas, continuou. "O advento de Brasília significou considerável melhoria do Centro-Oeste na participação da Renda Nacional: 52% no período de 1960/70. Como centro irradiador de desenvolvimento, o elevado nível de consumo no DF leva dinamismo a toda região, principalmente ao setor agropecuário do Noroeste de Minas Gerais e ao Estado de Goiás como um todo, que se beneficiam dos efeitos imediatos do crescimento de Brasília."

Segundo Elmo Serejo, esses reflexos são observados na melhoria dos níveis de vida das populações periféricas ao Distrito Federal, principalmente nos campos educacionais e de saúde. "Em 1974, cerca de 54% dos pacientes hospitalizados na rede oficial eram oriundos de outros Estados. Sintomáticos são ainda os dados de relatório desse mesmo ano, do Hospital de Brazlândia, indicando que dos 81 pacientes esquistossomóticos em tratamento, 45% provinham de Minas Gerais, 30% da Bahia, 15% de Pernambuco e o restante do Ceará, Espírito Santo, Paraíba e Goiás."

No decênio de 1960 a 70, a população regional do Distrito Federal, Mato Grosso e Goiás cresceu em média 6% ao ano, enquanto que no Brasil essa taxa foi de 2,8%. Isoladamente a população do DF cresceu em torno de 14,4% ao ano. Em 1970 a Capital contava com 537 mil habitantes e no ano passado já estava com 800 mil, apresentando uma elevação de mais de 50%, em apenas quatro anos.

O DF apresenta a terceira renda "per capita" do País, depois de São Paulo e Rio de Janeiro, indicando Cr\$ 5.228,00 a preços de 1973. Estima-se que atualmente 228 mil pessoas estão empregadas nas atividades terciárias, 76 mil nas secundárias e nove mil nas primárias, cabendo ao Plano Piloto a maior renda "per capita" — Cr\$ 11.900,00 — seguido do Guará — Cr\$ 4.000,00 —, do Núcleo Bandeirante — Cr\$ 3.900,00 — e de Taguatinga — Cr\$ 3.500,00. Em áreas faveladas, pesquisas dão conta de que 80% dos habitantes têm renda familiar de até três salários mínimos.

SETORES PRIORITARIOS

O Governador de Brasília enfatizou que dos setores prioritários o de saúde vem merecendo especial atenção, tendo em vista que nosso sistema hospitalar e assistencial, dimensionado para atender ao Distrito Federal, recebe pacientes de região com 54 municípios e de pontos os mais distantes. Diante desta situação, e porque a atual estrutura institucional do sistema ainda não oferece condições satisfatórias de desempenho, observa-se a sub-utilização de recursos, que leva a prejudicar a qualidade dos serviços oferecidos.

A capacidade instalada da rede hospitalar dispõe, atualmente, de 2.782 leitos, contribuindo o setor privado com pouco mais de 20%. Estão localizados no Plano Piloto 63%, onde se observa 8,3 leitos por mil habitantes. Essa taxa em todo o DF é de 3,7 leitos por mil pessoas enquanto que em São Paulo é de 6,4 e no Rio é de 5,5. Com a entrada em funcionamento do 3º HDB, nosso índice se elevará para 4,1 leitos por mil habitantes no DF. Proximamente teremos mais dois hospitais regionais: o de Brazlândia e o de Planaltina.

Exceto o Núcleo Bandeirante e o Guará, que por sua proximidade são atendidos pelo Plano Piloto, todas as demais localidades urbanas do Distrito Federal dispõem de unidades hospitalares. Esta distribuição vem permitindo que 95% dos nascimentos se verifiquem em hospitais, com consequente queda no índice de mortalidade infantil.

Continua na pág. 2

Por mais de quatro horas. . .



Todas as indagações dos membros da Comissão do Distrito Federal, no Senado, receberam respostas consideradas por todos como convincentes, sendo ouvidas com bastante atenção pelo plenário

Outras causas mortis também em redução no DF, como consequências da ação de saneamento básico, apontando-se 17,7% do total de óbitos provocados por doenças transmissíveis, em 1973, contra 12,6% em 1974

O setor saúde conta com mais de 17% dos recursos orçamentários para o próximo exercício, totalizando quase 400 milhões de cruzeiros.

EDUCAÇÃO E CULTURA

A estrutura da população brasiliense requer formidável rede de ensino em todos os níveis, pois, 36% da população do Distrito Federal se constituem de jovens de cinco a 19 anos, natural clientela de ensino de 1º e 2º graus, informou Elmo Serejo. "Isto leva a crer que cerca de 250 mil pessoas dessa faixa de idade pressionam o sistema educacional por matrículas escolares" aduziu.

No ano passado a rede oficial ofereceu 193 mil vagas nos cursos regulares e supletivos, número este que se elevou para 225 mil no corrente ano e, para 1976 o setor de educação e cultura contará com o segundo lugar no orçamento, ou seja, 18,74% das verbas, cerca de 413 milhões de cruzeiros.

Elmo Serejo destacou a descentralização posta em prática no setor educacional como medida altamente beneficiadora, pois permitiu o remanejamento de áreas com o suprimento de setores carentes, através da dinamização de 21 complexos educacionais. A autonomia concedida a esses complexos, cada um com grupos variando entre cinco e dez mil alunos, fez com que se acelerasse o processo administrativo de ensino no DF. Paralelamente a essas medidas, iniciou-se a conclusão de 157 salas de aula que ficarão concluídas até o final do ano.

"Quanto à parte cultural, observou o Governador, verificamos haver no DF uma certa ansiedade por parte da população, no que tange às iniciativas culturais e, partindo daí, procurou-se oferecer ao público o que se considera de melhor na área, destacando-se: 90 promoções sobre artes plásticas, com 108 mil visitantes; dez promoções de balet; 49 de cinema eminentemente cultural; 28 de literatura, com 56 sessões; 105 promoções de música; e, 36 de teatro, o que nos dá o total de 318 promoções com 705 sessões e uma frequência de aproximadamente 402 mil pessoas. Atingiu-se, assim, o elevado índice de mais de uma promoção de caráter cultural por dia, num espaço de um ano".

MORADIAS

O Estado reconhece a habitação como fator de

desenvolvimento, por isso chamou a si a tarefa de reduzir o "deficit" de moradia, através de ampla ação delineada por uma política voltada para o seu equacionamento, disse Elmo Serejo, perante a Comissão do DF. "Assim, construímos, em um ano 3.315 novas unidades e estamos concluindo 4.709, o que corresponde, aproximadamente, a um aumento de mais de 50% com relação às unidades construídas durante toda a existência da SHIS".

Como parte desse programa e com o propósito de atender aos anseios do funcionalismo do Distrito Federal, estão sendo construídos onze blocos residenciais, com 432 apartamentos, "destinados exclusivamente a esses servidores".

As famílias de baixa renda que não podem ser assistidas pelo Sistema Financeiro de Habitação, estão sendo atendidas por um programa a cargo da Fundação do Serviço Social, que consiste no fornecimento do material de construção da moradia em lote de propriedade dessas famílias, totalizando 1.851 famílias, beneficiando a quase dez mil pessoas.

O Chefe do Executivo do DF recordou que o número de unidades residenciais construídas no período de 1966 a 74 foi de 60.000, suficientes para atender a apenas 40% das necessidades. O atual "deficit" é estimado em 140 mil unidades residenciais, exigindo a construção de 23 mil moradias por ano, se levarmos em conta o crescimento populacional da cidade. Porém, nos últimos oito anos, foram erguidas 6.500 unidades, por ano, sendo 90% através do Governo e 10% pela iniciativa privada.

TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS

Focalizando a política de transportes do GDF, o Governador revelou que em Brasília não há densidade de tráfego, de passageiros/hora, no momento, "que propicie a implantação de um tipo de transporte rápido e moderno do tipo "Aerotrem" e "Monotrilho", pois estes requerem em média 30 mil passageiros/hora e o nosso fluxo está em torno de 19.500 passageiros/hora".

Tendo em conta as previsões de que o crescimento populacional para 1980 é de 215 milhões de passageiros/ano, proporcionando fluxo de aproximadamente 36 mil passageiros/hora, então, "convém que se estude, desde logo, a viabilidade da implantação de um tipo de transporte de massa que atenda às necessidades da demanda futura por transportes coletivos no DF, o que vem fazendo o nosso Governo", esclareceu.

Fazendo referências a empresas que operam nos transportes coletivos da cidade — três particulares e uma do Governo, Elmo Serejo assinalou que em 1969 estas ofereciam apenas 220 ônibus aos usuários e hoje contam com 942 veículos. A quantidade de passageiros passou de 20 milhões para 117 milhões, no período de 62 a 74 e, no corrente ano espera-se cerca de 120 milhões de passageiros.

Nossos ônibus não estão tendo uma super-utilização, uma vez que trafegam com média de 65,6 passageiros por viagem, abaixo dos 70 correspondentes à saturação por viatura, segundo normas técnicas. Em determinadas linhas, admitiu, o coeficiente tem sido elevado, com cerca de cem passageiros por viagem. E, esta constatação e o ponto central da preocupação dos administradores encarregados do setor, que vêm realizando melhorias nos transportes coletivos, de conformidade com a estratégia de desenvolvimento definida pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento, através de eficiente ação fiscalizadora e da criação de terminais rodoviários e paradas de coletivos adequadas, voltando-se, com maior cuidado, para as necessidades da população de baixa renda.

Elmo Serejo fez questão de assinalar que, observando rigorosamente a orientação oficial, no sentido de se economizar combustíveis, determinou estudos com o objetivo de estabelecer rígida política de transportes internos, resultando no recolhimento de 28% da frota existente no final do exercício de 1974. Dias atrás determinou nova redução da frota oficial e das respectivas quotas de gasolina, o que propiciará uma economia da ordem de 40% no consumo de combustível.

SISTEMA VIÁRIO

Um aspecto que mais chamou a atenção da Administração, "tão logo assumimos o Governo, foi o inusitado aumento de veículos no DF que, de 36 mil, em 1970, passou para cerca de 120 mil no corrente ano, o que dá, em média, 30% de crescimento anual", contou Elmo Serejo. Este fato, aliado à inadequação das condições técnicas do sistema viário do Plano Piloto e das principais pistas de ligação deste com as cidades-satélites, tem concorrido para elevar a taxa de mortalidade e morbidade em acidentes de trânsito que, em oito anos, quadruplicou sua gravidade.

Constatou-se, de pronto, a saturação das principais pistas de rolamento do sistema viário do DF, com inúmeros pontos negros, identificados como causadores de acidentes automobilísticos, o que levou o Governo a programar uma série de obras de infraestrutura viária e de sinalização horizontal e vertical automática. Destes, o Governador destacou o trevo de triagem sul, um dos pontos mais importantes para o sistema da cidade, passagem obrigatória de todos os veículos que se dirigem à saída sul (rodovias BR-40, BR-50 e BR-60 e cidades-satélites de Taguatinga, Gama e o setor do Guará).

O governador discorreu, ainda, sobre os motivos que o levaram a construir os viadutos de ligação das avenidas W-3 Sul e Norte; o trevo do Setor Gráfico e Setor Policial; o trevo localizado no cruzamento da Estrada Parque Indústria de Abastecimento com a Estrada Parque Taguatinga; a ligação do Setor Comercial Sul e o Setor Bancário Sul; a ligação do Eixo Rodoviário Norte com os Eixos laterais; a duplicação da Avenida das Nações; o trevo de Ligação a Taguatinga, através de dois viadutos; e concluir a ponte "Costa e Silva".

Estas obras, em sua maioria, contaram com estudos preliminares elaborados pelo Grupo Executivo da Política de Transportes — GEIPOT e, em virtude do ritmo de trabalho imprimeado, deverão ficar prontas nos próximos meses, aliviando sensivelmente o tráfego em todo o Distrito Federal.

TURISMO E LAZER

Elmo Serejo, cuja atividade administrativa esteve sempre ligada a uma das mais atraentes cidades turísticas do País — Salvador — ressaltou que viu em Brasília uma grande perspectiva para o desenvolvimento da indústria do turismo. "Sendo esta uma cidade eminentemente administrativa, não comportando indústrias de porte, e tendo em vista a necessidade do Governo do DF de aumentar sua arrecadação para acompanhar e atender às necessidades decorrentes do seu crescimento acelerado, voltamos para a indústria do turismo procurando suprir aquela deficiência."

Nesse sentido programas especiais, visando atrair maior contingente turístico para nossa capital foram elaborados, tendo na divulgação ponto fundamental. "Iniciamos uma campanha de divulgação de Brasília e no exterior, por intermédio de nossas embaixadas, com a remessa de material de propaganda destinado aos setores promocionais e culturais. Ao mesmo tempo, o Departamento de Turismo, em conexão com a Embratur, vem dando melhor divulgação internacional a Brasília, resultando daí a visita que recebemos de membros da SATW — Associação Americana dos Escritores de Turismo."

Apontou, ainda, medidas internas junto à rede hoteleira, agentes de viagens e companhias de aviação e a recuperação de pontos de atração como o Catetinho, Ermida Dom Bosco, Praça do Cruzeiro, entre outros.

Isto tudo vem sendo feito sem esquecer as necessidades de garantir áreas de lazer para a população, através da construção de treze quadras de esportes e do Parque Recreativo de Brasília, além da conclusão de setores do Centro Desportivo Presidente Médici.

PLANO DE GOVERNO

No decurso de exposição o Governador Elmo Serejo Farias fez referências à missão que recebeu, ao ser designado pelo Presidente Ernesto Geisel para o Governo do Distrito Federal, missão que cumprirá através da aplicação do Plano de Governo apresentado ontem aos senadores membros da Comissão do DF.

Com base nesse instrumento de trabalho e com a cooperação ativa dos funcionários do complexo administrativo do GDF, cujo Plano de Classificação de Cargos se encontra em fase final de equacionamento e implantação, pretende assegurar a Brasília condições cada vez maiores de habitabilidade.

Continua na pág.3

Por mais de. . . .

Elmo Serejo teceu, ainda, considerações sobre o entrosamento de sua Administração com os órgãos federais, dando especial atenção ao Programa de Desenvolvimento do Cerrado - POLICENTRO, "com o propósito de dar execução a uma parte inédita do II PND" e abordou trabalhos que vêm sendo desenvolvidos na área da segurança pública, da agricultura e do combate à poluição - neste item merecendo maior consideração a conservação do Lago Paranoá.

Destacou, ao final de suas palavras, a colaboração que vem recebendo da Comissão do Distrito Federal do Senado, e a intenção de promover seminários para o constante aperfeiçoamento da ação governamental, passível de remanejamentos periódicos para garantia de sucesso.

Pagamento relativo a novembro terá início na segunda-feira

O pagamento do funcionalismo do Governo do Distrito Federal terá início, na próxima segunda-feira, dia 17, conforme escala divulgada pelo Banco Regional de Brasília, na seguinte ordem: Dia 17 - Administrações Regionais, Cenabra, Fundação Cultural, Fundação Educacional (DEE, e Secretaria de Segurança Pública); Dia 18 - Administração da Estação Rodoviária, Codeplan, Procuradoria-Geral, Secretaria de Finanças e Secretaria de Serviços Sociais; Dia 19 - Departamento de Turismo e Fundação Educacional (demais órgãos); Dia 20 - Gabinete do Governador, Fundação Zootécnica, Secretarias de Administração, Governo e Saúde; Dia 24 - Fundação Hospitalar, Novacap, Secretarias de Agricultura, Educação e Serviços Públicos; Dia 25 - Departamento de Estradas de Rodagem; Dia 26 - GDF (pessoal excedente); Polícia Militar, Secretaria de Viação e Obras e Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

W/3 DETRAN providencia regularização de sinais

Os defeitos de funcionamento dos semáforos ao longo da W/3 foram causados pela ruptura acidental de três cabos de coordenação que interligam os controladores locais, em cada cruzamento, com o controlador mestre. O Departamento de Trânsito já está providenciando a recuperação dos cabos avariados, para restituir a "onda verde" àquela via.

A informação é do Detran, que esclarece ser o sistema de sinalização luminosa da W/3 composto de controladores locais, nos cruzamentos, conectados ao controlador-mestre através de três cabos

de coordenação, tipo telefônico. E que ultimamente vários dos controladores locais têm funcionado no "amarelo intermitente", em consequência das chuvas e, ainda, devido a descargas elétricas da atmosfera que provocam variações de tensão da rede de alimentação; essas variações de tensão é que provocam defeito de funcionamento, devido à queima de díodos nos módulos dos controladores.

Mas também esse tipo de falha será reduzido, graças a providências técnicas já adotadas pelo Detran.

Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados pela 1ª Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências, no dia 21 de outubro de 1975:

Placas: AA - 1576 - 4001 - 7902 - 3387.
Placas: AB - 0017 - 6371 - 5464 - 3630 - 0170 - 8974 - 3809 - 1414 - 4714.
Placas: AC - 5916 - 4105 - 0614 - 1790 - 6096 - 4042.
Placas: AD - 3182 - 5922 - 5742 - 6645 - 9584 - 7096 - 0813.
Placas: AE - 0053 - 4324 - 8618 - 2748 - 5372 - 0745 - 6251 - 5642 - 3614 - 6532 - 7915 - 4400.
Placas: AF - 4501 - 1513 - 7620 - 0500 - 2030 - 8853 - 3881 - 4215.
Placas: AG - 9543 - 4593 - 7075 - 8182 - 1564 - 5682 - 3049 - 7869 - 6378 - 9776 - 1808 - 7265.
Placas: AH - 8645 - 4884 - 9233 - 1262 - 5475 - 4582 - 9248 - 9867 - 4272 - 9715 - 3463 -

4294 - 3848 - 4916 - 5386.
Placas: AI - 7055 - 2589 - 5019 - 6287 - 0323 - 0614 - 0347 - 6040 - 9376 - 2095 - 7978 - 0194.
Placas: AJ - 2334 - 5417 - 4674 - 2776 - 4636 - 2035.
Placas: CA - 2386 - 3988 - 3833 - 1869 - 2154.
Placas: CH - 1343 - 1593.
Placas: ON - 0224.
Placas: OF - 4637 - 5678 - 5637 - 5337 - 3969 - 3024 - 0210 - 0346 - 4973 - 5897 - 4061.
Placas: TX - 1379 - 0494 - 2439 - 1796 - 1272 - 2578 - 1206 - 2178.

CARROS DE OUTROS ESTADOS:

Placas: AC 5204/GO - IB 5312/SP - AD 0461/GO - BA 8113/RJ - AF 9512/BA - EI 5119/MG - DX 0347/MG - IG 1735/GB - AC 1754/GO - ID 8465/MG - FL 0251/GO - HF 0413/GO.

Olimpiada Ciclística

As inscrições para a I Olimpíada Ciclística Popular de Brasília promovida pelo Governo do Distrito Federal através da Administração das Unidades Desportivas terão início na próxima segunda-feira a partir das 8 horas da manhã na sede da AUD.

A competição será realizada no dia 7 de dezembro próximo e constará de cinco baterias nas seguintes categorias: júnior, infantil, infanto-juvenil, senior e livre - estas para maiores de 16 anos.

A I Olimpíada Ciclística Popular de Brasília terá a colaboração da Federação Automobilística do Distrito Federal - FADF.

A AUD solicita a todos que queiram participar, reservem logo sua inscrição, pois as vagas são limitadas. Poderão participar todos os modelos de bicicletas comuns, sendo que haverá uma bateria extra para as bicicletas de corrida, possivelmente na categoria livre.

Maiores informações pelo tel: 23-5615 Ramais 5 e 4.

Centro de Cinema na Escola Parque

O Centro de Cinema da Fundação Cultural do Distrito Federal apresentará "Os Pecados de Todos Nós", de John Huston, no auditório da Escola-Parque, amanhã. Haverá duas sessões, às 20 e às 22 horas, com ingressos a Cr\$ 6,00 e Cr\$ 3,00.

Com Elizabeth Taylor e Marlon Brando nos papéis principais, o filme foi baseado na novela "Reflections in a Golden Eye", de Carson McCullers.

Curso formará árbitro de basquetebol

Terá início no próximo dia 17, segunda-feira, no Auditório do Defer, às 20 horas, o Curso de Formação de Árbitros de Basquetebol promovido pela Federação Brasileira de Basquetebol. O Curso é patrocinado pelo Defer.

As aulas, teóricas serãdadas no período de 17 a 29 do corrente e o estágio prático de arbitragem será dado pelo Departamento Técnico da Federação Brasileira de Basquetebol - FEBRABA, por ocasião dos jogos dos campeonatos oficiais.

A aula inaugural será proferida pelo Coronel Osny Vasconcelos, Diretor do DED/MEC.

G D F
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRASILEIRO"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Culturais

FEDF vai inaugurar hoje a VI FACIBRA

A Fundação Educacional do DF inaugura hoje, dia 14, às 17 horas, no Ginásio Polivalente de Esportes, na W-5, Quadra 907, a VI Facibra - Feira de Artes e Ciências de Brasília. A mostra reunirá trabalhos, nessas áreas, dos alunos de 1º e 2º Graus e do Supletivo da rede oficial, como também dos da rede particular do Distrito Federal.

A Facibra tem como objetivo principal proporcionar a todos os alunos do DF oportunidade de apresentar os seus trabalhos, conhecimentos e realizações humanas, nos campos técnico, científico e artístico.

A feira ficará aberta à visitação pública até domingo próximo.

"O Exercício" dia 21 no Teatro Galpão: FCDF

A Fundação Cultural do Distrito Federal apresentará a peça "O Exercício", de Lewis John Carlino, no Teatro Galpão, do dia 21 ao dia 30 próximos, às 21 horas. Os principais intérpretes são João Antônio e Iara Pietricovsky.

"O Exercício" será apresentada em tradução de Roberto de Cleto. A direção é de Dimer Monteiro e a produção de Zeca Bruxo.

O ator João Antônio fez o professor na peça "A Lição", de Ionesco, e o diabo na peça "O Homem que Enganou o Diabo... e Ainda Pediu Troco", de Luiz Gutemberg, de grande sucesso em Brasília e no Festival de Inverno de Ouro Preto, no ano passado.

Iara Pietricovsky trabalhou em "João Sem Nome", peça de autoria de Oswaldo Montenegro. Os ingressos para "O Exercício", serão adquiridos a Cr\$ 30,00 e Cr\$ 15,00.

"A Arte dos Astecas" é tema de conferência na UnB

O professor mexicano, Marco Antonio Diaz Ruiz, Mestre em história da Arte proferirá hoje às 10 horas no Auditório do Departamento de Desenho da Universidade de Brasília uma palestra sobre "A Arte dos Astecas".

O professor Marco Antonio Ruiz é mestre em História da Arte pela Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional Autônoma do México e sua tese versou sobre a Arte Jesuítica.

É pesquisador do Instituto de Pesquisas Estéticas da Universidade Nacional Autônoma do México, além de ser autor de diversos ensaios sobre a Arte Colonial Mexicana e a Arte dos Jesuítas em Nova Espanha.

Atualmente realiza uma viagem pela América do Sul realizando conferências. Deu um ciclo de palestras na USP, na Faculdade de Arquitetura sobre História da Arte Mexicana e no Rio de Janeiro dará conferências no Museu de Belas Artes.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 3.053 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre a transposição de cargos para a Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o que consta do Decreto n.º 2.867, de 18 de março de 1975,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transpostos para as classes abaixo discriminadas da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, os atuais cargos de Assistente de Relações Públicas, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupados pelos seguintes funcionários, habilitados no processo seletivo de que trata o artigo 8.º do Decreto n.º 2.416, de 23 de outubro de 1973:

Classe B — Código NS—722.4

— Maria Cecília Lopes da Costa, matrícula n.º 2.186
— Dorália Duarte Galesso, matrícula n.º 2.016
— Elton da Costa Campos — matrícula n.º 2.297
— Ary Araújo de Freitas, matrícula n.º 4.505

Classe A — Código NS—722.2

— Sérgio de Souza, matrícula n.º 2.271
— Maria Lúcia Moreira De Luca, matrícula n.º 5.332

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1975
87.º da República e 16.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria do Governo

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, Almojarife, nível 14-A, matrícula n.º 0980, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de

Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM, Escriurário, nível 08-A, matrícula n.º 996 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, RODOLPHO LOBATO PEREIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.5., matrícula n.º 14.999, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JERONIMO DUARTE, Escriurário, nível 8-A, matrícula n.º 1.776, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR NELSON GRADIL CARDOSO, Agente Administrativo, Código SA — 401.6, matrícula n.º 4.540, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente da Divisão de Arquivo Central da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR RODOLPHO LOBATO PEREIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.5, matrícula n.º 14.999, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Seleção e Preparo da Divisão de Arquivo Central da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Agente Administrativo, Código SA - 401.6, matrícula n.º 15.093, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Microfilmagem, Processamento e Inspeção da Divisão de Arquivo Central da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GEORGE DA ROCHA, Eletricista Operador, nível 12-D, matrícula n.º 4545, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Diretor da Divisão do Arquivo Central da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, NELSON GRADIL CARDOSO, Agente Administrativo, Código SA-401.6, matrícula n.º 4.540, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 12 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA LETÍCIA DE SALLES REDIG DE CAMPOS, matrícula n.º 18.345, da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/11/75.

Distrito Federal 04 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das

atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 89 da Lei n.º 6022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n.º 124 712/75,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o Aspirante-a-Oficial BM LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 97, II e 99, V, e 105, I, da Lei n.º 6 022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), e na forma dos artigos 94, I e II, 95, II e 105, da Lei n.º 5 906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 31 de outubro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 125 011/75,

RESOLVE:

Conceder ao 1º Sargento PM—ARTHUR CYRINO DOS SANTOS FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo 1º, letra "b", e parágrafo 2º, da Lei n.º 6 023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze com Medalha do mesmo metal, instituído pelo Decreto n.º 5 904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n.º 7 901, de 17 de março de 1910, por contar mais de quinze anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 31 de outubro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei n.º 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 125.015/75,

RESOLVE:

Conceder ao 2º Sargento PM ALEXANDRE BORGES PAMPLONA; nos termos do artigo 139, parágrafo 1º letra "b" e parágrafo 2º da Lei n.º 6023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata, com Passador do mesmo metal instituídos pelo Decreto n.º 5904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto n.º 7901, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 12 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 120.236/75,

RESOLVE:

Demitir, a bem do serviço público, MARIO MANOEL PINHEIRO, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula nº 30.923, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 383, incisos, I, IV e X, combinado com o artigo 385, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, por prática de atos incompatíveis com a função policial.
Distrito Federal, em 10 de novembro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DESPACHOS

Processo nº: 67.045/75
Interessado: Aristel Gomes Bordini Fagundes - Insc. nº 86.220 FEDF/CLT
Assunto: Requisição (Ministerio da Saúde)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento ate 31 de dezembro de 1976, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 07 de novembro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 07 de novembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº : 30.061/75
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEA
ASSUNTO : TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de concessão de aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para as Funções em Comissão de 1 (um) Diretor da Divisão de Arquivo Central, FC-5, e 1 (um) Assistente da Divisão de Arquivo Central, FC-6, 1 (um) Chefe da Seção de Microfilmagem, Pre cessamento e Inspeção, FC-7, 1 (um) Chefe da Seção de Informação e Reprodução, FC-7, 1 (um) Chefe da Seção de Seleção e Preparo, FC-7, da Coordenação de Documentação e Comunicação Administrati va, para o período de 11/11/75 a 31/12/75.
O assunto, em 14/8/75, foi levado à considera ção de Vossa Excelência tendo sido apreciado e merecido apro vação em caráter excepcional e, para cumprir o que preceitua o Decreto "N" nº 618/67, submetemos à CCAC, que, após aprovar, en caminhou à Secretaria do Governo para opinar quanto à viabili da de orçamentária e financeira, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 1.726/71. Ponderou aquela Secretaria, através da Coorde nação do Sistema de Orçamento, que a despesa com pessoal civil apresenta "deficit".

Tendo em vista que esta concessão representa apenas 0,0371% sobre o montante dos encargos com pessoal e os re sultados que dela advirão, em consequência da dinamização de ati vidades eleitas, prioritárias, através do desempenho de setores até então esquecidos, além de fazer cumprir um cronograma pre viamente estabelecido, solicitamos o deferimento de Vossa Exce lência, em consonância com o seu despacho proferido em 14/8/75.

Brasília, 11 de novembro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acordo. Defiro.
Brasília, 12 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Procuradoria
Geral

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe ridas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
Designar EURICO NENEVE, Condutor Técnico, Nível 17-B, Matrícula nº 14 690, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Assistente do Diretor da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
Distrito Federal, 07 de novembro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
PEDRO JOSE XAVIER MAT-TOSO

Processo nº. 64.505/75
Interessado: DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMO-NIO/FEDF
Assunto: Aquisição de produtos estrangeiros no mercado interno Senhor Governador:
Aprovamos o Parecer nº. 1.721/75-1ª. SPRG, nos termos do pronunciamento do Ilmo. Sr. Dr. 1º. Subprocurador Geral, cons tante às fls. 19.
A superior deliberação de Vossa Excelência, em 06 de novembro de 1.975.
PEDRO JOSE XAVIER MAT-TOSO
Procurador Geral
De acordo. Aprovo o Parecer da P.R.G.
Em 07/11/75
ELMO SEREJO FARIAS

Gabinete
Civil

PORTARIA Nº 08 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975
O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vis ta o disposto no parágrafo único,

do art. 4º do Capitulo I, das Nor mas para Execução Orçamen taria e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2819 de 31 de dezembro de 1974.
RESOLVE:
1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos às Divisões de Cadastro Financeiro e Pro gramação e Controle, da Secretaria de Administração os valgres correspondentes aos

elementos de despesas a serem empenhados no quarto trimestre por esses órgãos.
2º - Fica a Seção Financeira des:e Gabinete autorizada a movimentar os valores corres pondentes aos elementos de des pesas constantes do quadro anexo.
Brasília, 12 de novembro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 08 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão do Cadastro Financeiro- CSP - SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
GAG- 2.001- Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.1.0 - PESSOAL CIVIL		
01 - Vencimentos e vantagens fixas	1.262.537	
02.00 - Despesas variáveis com o Pessoal Civil	274.429	
3.1.1.2 - PESSOAL MILITAR		
Despesas variáveis	88.609	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Salário Família	57.320	1.682.895

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 08 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - GAG		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
GAG- 2.001- Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	398.583	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	5.552	404.135

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 08 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle- CSM-SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
GAG- 2.001- Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	981	
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	135.471	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	191.507	327.959

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

designar o servidor Vicente Iris-mar Santana Alves, matrícula nº 5.592, para substituir o servidor Raimundo Bezerra Telles, matrícula nº 11.564, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo FC-09, da Divisão de Administração Geral, do Gabinete do Governador, em

suas férias de 1974, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro do corrente ano, nos termos dos artigos 18 e 21, letra "a", do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975.
Distrito Federal, 12 de novembro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Servidor:

O exercício da atividade pública é dos que desprezam o medo e avançam sempre para o indesejável cumprimento do dever

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 174 — SEA, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Lei nº. 5.920, de 19 de setembro de 1973, e de conformidade com os dispositivos regimentais em vigor,

RESOLVE:

1. Ficam aprovadas as normas anexas, destinadas à verificação de desempenho para fins de transposição de cargos para as Categorias Funcionais do Grupo—Outras Atividades de Nível Médio, Código NM—800.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 07 de novembro de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

NORMAS PARA TRANSPOSIÇÃO
CATEGORIAS FUNCIONAIS DO GRUPO—OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO
CODIGO — NM — 800
(PORTARIA Nº. 174-SEA, de 7 de novembro de 1975.)

DA HABILITAÇÃO

A Ficha de Habilitação destina-se à avaliação de desempenho para fins de transposição e os elementos nela anotados devem representar fielmente as anotações constantes dos assentamentos funcionais do servidor ou de registro oficial da Repartição.

2. CAMPO I

2.1 O nome, o cargo atual, o nível, bem como a matrícula do servidor são elementos essenciais à identificação do candidato.

3. CAMPO II

3.1 Preencher, considerando apenas as ocorrências verificadas no período de 28.02.67 a 31.10.74.

3.2 ITEM A — Computar como "Desempenho Efetivo do Cargo" o tempo de efetivo exercício na Série de Classes ou Classe Singular a que pertencer o cargo a ser transposto. O tempo apurado será convertido em anos, considerando-se o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a exemplo do disposto no art. 78 da Lei nº. 1.711, de 1952.

3.3. Feita conversão, os dias restantes, até 182 (cento e oitenta e dois), não serão computados, arredondando-se para um ano quando excederem esse número.
3.4 No caso de exercício de funções em comissões cujas atribuições não sejam incompatíveis com o cargo efetivo atualmente ocupado pelo servidor, considerar-se-á concomitantemente o desempenho da função em comissão, atribuindo-se ao interessado, cumulativamente, os pontos correspondentes no item "A" e no item "B".

3.5 ITEM B — Computar o tempo em que o candidato desempenhou suas atividades envolvendo supervisão, coordenação, orientação ou execução especializada, com exercício vinculado a função em comissão.

3.6 Feita a conversão do tempo, na forma indicada nos subitens 3.2 e 3.3, o número de pontos relativos a cada um dos itens "A" e "B", será o produto do número de anos pelo multiplicador correspondente.

3.7 Quando o exercício de funções de que trata o item "B" tiver ocorrido por período superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias, o mínimo de pontos computáveis e o atribuível aos respectivos substitutos, na forma estabelecida pelo item "E".

3.8 ITEM C — Computar diretamente os pontos quando a apresentação do diploma ou certificado constitua exigência legal para o exercício do cargo.

3.9 ITEM D — Computar diretamente 50 (cinquenta) pontos quando o servidor estiver ocupando o cargo em razão de habilitação em prova de suficiência para efeito de readaptação.

3.10 ITEM E — Computar diretamente os pontos quando o candidato tiver sido designado para substituto de titular de função mencionada no item "B". No caso de acumulação de exercício de função em comissão com a condição de substituto, computar apenas o que possibilite maior número de pontos para o candidato.

3.11 A condição de substituto será computável durante o período de que trata o item 3.1, apenas uma vez em cada símbolo, não importando o número de designações para substituir titulares de funções em comissão.

3.12 Quando o afastamento do servidor da função em comissão tiver ocorrido por motivo disciplinar, não lhe serão atribuídos os pontos correspondentes ao desempenho da mesma função.

3.13 Visto que o resultado apurado neste CAMPO II não tem caráter classificatório, obtido o mínimo de 60 (sessenta) pontos indispensável à habilitação, em qualquer fase, poderá ser interrompida a apuração e declarada pela Coordenação do Sistema de Pessoal a habilitação do servidor (Campo III—A).

3.14 A apuração e o lançamento dos pontos referentes a este CAMPO não exigem, obrigatoriamente, observância à sequência dos itens, podendo, se for julgado conveniente, processar-se de forma alternada, para atingir os 60 (sessenta) pontos necessários à habilitação.

3.15 Após o preenchimento de todas as Fichas de Habilitação, em relação a cada Categoria Funcional, será divulgada pela Coordenação do Sistema de Pessoal, que a aprovará, a relação dos candidatos considerados habilitados.

3.16 Será dada vista da Ficha de Habilitação aos servidores que não forem habilitados, devendo constar do ato de divulgação dos resultados o local, a data e o horário para esse fim.

3.17 Caberá ao servidor inabilitado um único pedido de revisão, apresentado ao Coordenador do Sistema de Pessoal, no prazo de 5 (cinco) dias da vista da Ficha de Habilitação, com justificativa fundamentada para reexame dos pontos atribuídos.

4. CAMPO III

4.1 O candidato que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos no CAMPO II, deverá ter esse fato registrado no CAMPO III—A e ser convocado, por correspondência direta e/ou publicação no "Distrito Federal", para submeter-se a Teste de Desempenho, cientificando-se o interessado de que a falta de participação no Teste, no local, data e hora para esse fim indicados, importará em desistência da transposição.

4.2 O Centro de Seleção e Treinamento deverá constituir Comissão Examinadora, integrada por especialistas para planejar e organizar a aplicação do Teste de Desempenho, facultativamente precedido de treinamento adequado às tarefas inerentes à Categoria Funcional para a qual deva o cargo ser transposto.

4.3 Considerar-se-á habilitado no Teste de Desempenho o servidor

que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste, devendo-se, no CAMPO III—B, declarar a sua habilitação ou inabilitação.

4.4 O Coordenador do Sistema de Pessoal divulgará relação dos candidatos habilitados no Teste de Desempenho, de cujo resultado caberá um único pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, contados da divulgação dos resultados.

4.5 O pedido de reconsideração será remetido ao Centro de Seleção e Treinamento, que o instruirá e o restituirá, com seu parecer, à Coordenação do Sistema de Pessoal.

DA CLASSIFICAÇÃO

5. Concluída a fase de habilitação, a Coordenação do Sistema de Pessoal elaborará a classificação dos habilitados, observados os critérios estabelecidos no artigo 12 e parágrafo único do Decreto nº. 2.373/73.

5.1 Divulgada a classificação, o

servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recorrer à Coordenação do Sistema de Pessoal, da classificação que lhe for atribuída.

DISPOSIÇÕES GERAIS

6. Os dados enviados ao órgão responsável pelo sistema de computação eletrônica deverão representar fielmente as anotações constantes dos registros funcionais e os resultados da avaliação atribuída ao servidor.

6.1 Concluída a classificação deverá permanecer arquivada na Coordenação do Sistema de Pessoal, FICHA RESUMO de cada candidato, emitida pelo órgão responsável pela apuração eletrônica dos resultados, da qual constarão obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) órgão;
- b) Grupo e Categoria Funcional;
- c) nome;
- d) cargo;
- e) matrícula;
- f) situação funcional de acordo com o parágrafo único do artigo

12 do Decreto nº. 2.373, de 24 de setembro de 1973;

g) dados relativos ao Nível Hierárquico de Desempenho;

h) média final referente ao Teste de Desempenho.

6.2 Os titulares da Coordenação do Sistema de Pessoal e do Centro de Seleção e Treinamento deverão manter, sob sua responsabilidade direta, os elementos referentes às fases do processo seletivo realizado em cada área, a fim de que se possa verificar, a qualquer tempo, a exatidão das informações constantes da FICHA RESUMO.

6.3 A transposição de qualquer cargo não homologa situações que posteriormente venham a ser constatadas através de sindicâncias ou inquéritos, que conclua pela impropriedade dos pontos atribuídos.

Brasília, 07 de novembro de 1975.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

P O R T A R I A D E 13 D E n o v e m b r o D E 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 30.061/75,

R E S O L V E :

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a RODOLPHO LOBATO PEREIRA, Chefe da Seção de Seleção e Preparo, Símbolo FC-7, matrícula nº 14 999, da Divisão de Arquivo Central da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr\$ 1.331,00 (hum mil trezentos e trinta e um cruzeiros).

Brasília, 13 de novembro de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 13 DE novembro DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 30.061/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 19 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a NELSON GRADIL CARDOSO, Assistente da Divisão de Arquivo Central, Símbolo FC-6, matrícula nº 4.540, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de CR\$ 1.407,00 (hum mil quatrocentos e sete cruzeiros).

Brasília, 13 de novembro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 13 DE novembro DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 30.061/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 19 do

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 29.125/75
INTERESSADO: JOAQUIM BORGES SOBRINHO—Mat. 16.750—SEA

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de novembro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 28.077/75
INTERESSADO: JOSÉ AL-

FREDO BATISTA DA SILVA—Mat. 12.851—SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 11 de novembro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 67.819/75
INTERESSADO: MANUEL GOMES SOBRINHO—Mat. 4.158—SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA

TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 11 de novembro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 67.275/75
INTERESSADO: FRANCISCA JOAQUIM DA ROCHA—Mat. 4.953—SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a JOSÉ GEORGE DA ROCHA, Diretor da Divisão de Arquivo Central, Símbolo FC-5, matrícula nº 4545, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, com percentual de 96% (noventa e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr\$ 1.649,00 (hum mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros).

Brasília, 13 de novembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 13 DE novembro DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 30.061/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 19 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Chefe da Seção de Microfilmagem, Processamento e Inspeção, Símbolo FC-7, matrícula nº 15.093, da Divisão de Arquivo Central da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de CR\$ 1.331,00 (hum mil trezentos e trinta e um cruzeiros).

Brasília, 13 de novembro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de in-

teresse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 11 de novembro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL) Arts. 123, 97 e 98

Matrícula: 1739
Servidor: Almério Camilo da Silva
Período: 22/10 a 30/11/75
Aesado: 3.276/75—SM

Matrícula: 8929
Servidor: João Thomazini
Período: 29/10 a 03/11/75
Aesado: 3.259/75—SM

Matrícula: 11857
Servidor: Raimundo dos Santos
Período: 21/10 a 04/11/75
Aesado: 3.226/75—SM

Matrícula: 13780
Servidor: Lidia Cardoso da Costa
Período: 22/10 a 21/11/75
Aesado: 3.216/75—SM

Matrícula: 16442
Servidor: Raimundo Joaquim Carvalho
Período: 03 a 09/11/75
Aesado: 3.260/75—SM

Matrícula: 18352
Servidor: Ana Carolina Maranhão Valença de Carli
Período: 13 a 30/10/75
Atestado: 3.268/75—SM

CONCESSAO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) Arts. 93, 97 e 98

Matrícula: 181
Servidor: Francisco Rodrigues dos Santos
Período: 27/10 a 01/11/75
Atestado: 3.249/75—SM

Matrícula: 1566
Servidor: Bernardino Café Barbosa
Período: 25 a 26/09/75
Atestado: 3.245/75—SM

Matrícula: 2087
Servidor: Joacy Rodrigues Nunes
Período: 01/10 a 15/11/75
Atestado: 3.212/75—SM

Matrícula: 2193
Servidor: Maria da Penha Magalhães Vieira
Período: 23 a 29/10/75
Atestado: 3.224/75—SM

Matrícula: 4484
Servidor: Maria Augusta Sales de Azero
Período: 04/10 a 15/11/75
Atestado: 3.263/75—SM

Matrícula: 6079
Servidor: Antonio Evangelista de Souza
Período: 02 a 31/10/75
Atestado: 3.242/75—SM

Matrícula: 12543
Servidor: José Inácio da Silva
Período: 13/10 a 11/11/75
Atestado: 3.223/75—SM

Matrícula: 12832
Servidor: Pedro Gomes Queiroz
Período: 21 a 30/10/75
Atestado: 3.231/75—SM

Matrícula: 14066
Servidor: Valdemar Fernandes Lima
Período: 17 a 31/10/75
Atestado: 3.241/75—SM

CONCESSAO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) Arts. 93, 97 e 99

Matrícula: 743
Servidor: José Pedro Gonçalves
Período: 20/10 a 18/11/75

L. Medico: 2.876/75—SM

Matrícula: 2482
Servidor: Elias Bruno de Souza
Período: 01/11/75 a 31/01/76—SM
L. Médico: 2.873/75—SM

Matrícula: 5818
Servidor: Etelvina Gadoni Fernandes
Período: 11/10/75 a 02/01/76
L. Médico: 2.830/75—SM

Matrícula: 9263
Servidor: Lindolfo Vicente da Silva
Período: 28/10/75 a 25/01/76
L. Médico: 2.833/75—SM

Matrícula: 11182
Servidor: Ana Rita Xavier Barbosa
Período: 01/10 a 30/11/75
L. Médico: 2.851/75—SM

Matrícula: 12598
Servidor: Jádriel de Abreu Souza
Período: 01/11/75 a 29/02/75
L. Médico: 2.839/75—SM

Matrícula: 13551
Servidor: Arquimedes Rodrigues de Oliveira
Período: 18/10 a 16/11/75
L. Medico: 2.843/75—SM

Matrícula: 13793
Servidor: Antonio da Silva Souza

Período: 19 a 29/10/75
L. Médico: 2.855/75—SM

Matrícula: 14204
Servidor: João Rosa Filho
Período: 16/10 a 30/11/75
L. Médico: 2.825/75—SM

Matrícula: 14329
Servidor: Eugênius Brzezowski
Período: 01/09 a 30/10/75
L. Médico: 2.817/75—SM

Matrícula: 16355
Servidor: Francisco de Barros
Período: 16/10 a 16/11/75
L. Medico: 2.880/75—SM

RELEVO DE FALTAS — Art. 123

Matrícula: 12238
Servidor: Maria do Carmo Souza Dantas
Período: 27/10/75 (um dia)
Atestado: 3.258/75—SM

CONCESSAO DE LICENÇA NOJO

Matrícula: 11473
Servidor: Augusto Magalhães da Silva
Período: 23 a 30/10/75
Requerimento 158/75—SP/SEA

CONCESSAO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) Arts. 93, 97 e 99

Matrícula: 13771
Servidor: Ricardo Afonso da Silva
Período: 21/10 a 19/11/75
L. Médico: 2.831/75—SM

CONCESSAO DE SALARIO FAMILIA

Matrícula: 513
Servidor: José Soares da Silva
Requerimento 169/75—SP/SEA
Despacho: Concedo salario família ao servidor, pela dependente: MARTA APARECIDA SILVA, filha, nascida em 08/04/71, a partir de abril de 1971 e o pagamento a partir de janeiro de 1975. Quanto ao exercício anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.

Matrícula: 2367
Servidor: Antonio Batista de Souza
Requerimento 157/75—SP/SEA
Despacho: Concedo Salario família ao servidor pela dependente: CRISTINA BATISTA DE SOUZA, filha, nascida em 24/10/75 e o pagamento a partir de outubro de 1975.

Matrícula: 2900
Servidor: Raimundo Florêncio da Silva
Requerimento 170/75—SP/SEA
Despacho: Concedo Salário família ao servidor pela dependente: NOEMI NEVES SILVA, filha, nascida em 17/10/75 e o pagamento a partir de outubro de 1.975

Matrícula: 3017
Servidor: Leida Cunha Silva
Requerimento 158/75—SP/SEA
Despacho: Concedo Salario família a servidora pela dependente: CRISTIANA CUNHA MEDEIROS DA SILVA, filha, nascida em 03/10/75 e o pagamento a partir de outubro de 1.975

Matrícula: 6168
Servidor: Maria Orlandina Teodoro de Faria
Requerimento 167/75—SP/SEA
Despacho: Concedo salário família a servidora, pelos dependentes: GARDENIA TEODORO DE FARIA, filha, nascida em 03/10/63, GLAUBER TEODORO FARIA, filho, nascido em 15/11/64, e GLAUCIA TEODORO DE FARIA, filha, nascida em 25/01/66 e o pagamento de todos a partir de setembro de 1975, conforme documentos apresentados.

Matrícula: 6785
Servidora: Virginia Mello Batista da Silva
Requerimento: 160/75—SP/SEA
Despacho: Concedo salário família a servidora, pelo dependente: FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA, filho, nascido em: 16/11/74, a partir de novembro de 1974 e o pagamento, a partir de janeiro de 1975. Quanto ao período anterior, a servidora deverá requerer por Exercícios Findos.

Matrícula: 8496
Servidor: Delson Dourado de Souza
Requerimento: 156/75—SP/SEA
Despacho: Concedo salario família ao servidor pela dependente: Wania Lucia de Souza, filha, nascida em 18/09/62, a partir de novembro de 1970 e o pagamento a partir de janeiro de 1975. Quanto aos períodos anteriores, o servidor deverá requerer por exercícios findos.

Matrícula: 13003
Servidora: Jerônima de Oliveira Souza
Requerimento: 119/75-SP/SEA
Despacho: Concedo salario família a servidora pelo dependente: LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, filho, nascido em 01/02/70, e o pagamento a partir de julho de 1975, conforme documentos apresentados.

Matrícula: 15236
Servidor: Francisco das Chagas Costa
Requerimento: 161/75—SP/SEA
Despacho: Concedo salario família ao servidor, pela dependente: KEILA CRISTINA COSTA, filha, nascida em 25/10/75 e o pagamento a partir de outubro de 1975

Matrícula: 16397
Servidor: Raimundo de Lima
Requerimento: 166/75-SP/SEA
Despacho: Concedo salario família ao servidor, pela dependente: VALQUIRIA LOPES DE LIMA, filha, nascida em 09/10/75 e o pagamento a partir de outubro de 1.975.

Matrícula: 16404
Servidor: Anisio Torres
Requerimento: 165/75-SP/SEA
Despacho: Concedo salario família ao servidor pela dependente: RAQUEL BARBOSA TORRES, filha, nascida em 07/06/75 e o pagamento a partir de junho de 1975.

Matrícula: 16446
Servidor: Roseno Carlos dos Santos
Requerimento: 163/75-SP/SEA
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente: ANGELITA CARLOS DOS SANTOS, filha, nascida em 07/08/75 e o pagamento a partir de agosto de 1975.

Matrícula: 18286
Servidor: Antonio de Pádua Mendes Vieira
Requerimento: 168/75—SP/SEA
Despacho: Concedo salario família ao servidor pelo dependente: MARCELLO DE CARVALHO MENDES VIEIRA, filho nascido em 27/10/75 e o pagamento a partir de outubro de 1975.

Matrícula: 18425
Servidor: Jose Tomaz
Requerimento: 162/75—SP/SEA
Despacho: Concedo salario família ao servidor pela dependente: ANA BEATRIZ TOMAZ, filha, nascida em 03/10/75 e o pagamento a partir de outubro de 1975.

Matrícula: 18579
Servidor: Fernando Rateke
Requerimento: 164/75—SP/SEA
Despacho: Concedo salario família ao servidor pelos dependentes: RODRIGO CESAR

RATEKE, filho, nascido em 29/07/72 a partir de julho de 1972 e o pagamento a partir de janeiro de 1975; e FERNANDA GABRIELA RATEKE, filha, nascida em 23/02/75 e o pagamento a partir de fevereiro de 1975. Quanto ao período anterior referente ao primeiro, deverá o servidor requerer por Exercícios Findos.

Matrícula: 2621
Servidor: João Neris de Oliveira Neto
Requerimento: 171/75—SP/SEA
Despacho: Concedo salario família ao servidor pela dependente: FERNANDA NERIS DE OLIVEIRA, filha, nascida em 22/10/75 e o pagamento a partir de outubro de 1975.

SALARIOS FAMILIA CANCELADOS

Matrícula: 1520
Servidor: Castro Quirino França
Processo, 28.696/75
Despacho: Cancelo salário família do servidor relativo a dependente SIMONE CORREIA FRANÇA, filha, e o cancelamento a partir de outubro de 1975, conforme fls. 01 do processo.

Matrícula: 2835
Servidor: Miguel Abel de Oliveira
Processo: 30.081/75
Despacho: Cancelo salario família do servidor, relativo ao dependente ATAIDE MIGUEL DE OLIVEIRA, filho, e o cancelamento a partir de setembro de 1975, por ter atingido a maioridade, conf. fls. 01 do processo.

Matrícula: 9183
Servidor: Edmundo Fernandes Lima
Processo: 30.593/75
Despacho: Cancelo salário família ao servidor pela dependente: IRENE GOMES DE LIMA.

esposa e o cancelamento a partir de setembro de 1975 conf. fls. 02 do presente processo.

Matrícula: 12525
Servidor: Manoel Ferreira de Souza
Processo: 28.714/75
Despacho: Cancelo salario família do servidor, relativo aos dependentes: MARLENE FERREIRA DE SOUZA, filha e MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, filho e o cancelamento de ambos, a partir de outubro de 1975, conforme documentos às fls. 02 e 04 do processo.

Matrícula: 15635
Servidor: Raimundo Flurindo de Barros
Processo: 29.516/75
Despacho: Cancelo salário família do servidor, relativo ao dependente: FRANCISCO AZEVEDO BARROS, filho, e o cancelamento a partir de novembro de 1975, conf. Cert. de Nasc. às fls. 02 do presente processo. (atingiu a maioridade)

RETIFICAÇÃO:

Matrícula: 10.669
Servidor: Orcino Alves de Carvalho
Retificar: o despacho que concedeu salario família ao servidor através do BOF n°. 53 de 10/10/75, publicado no "DF" n°. 162 de 23/10/75, que passa a ter a seguinte redação: CONCEDO salário família, ao servidor pela dependente: ANA LUIZA DE CARVALHO, esposa, nascida em 10/12/25, a partir de setembro de 1974 e o pagamento a partir de janeiro de 1975, conforme documentos apresentados. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.
Brasília, 10 de novembro de 1975.
Tomaz de Aquino C. da Luz

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1004a REUNIÃO

PROCESSO Nº : 30.061/75
INTERESSADO : COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA.
ASSUNTO : RETIDE
RELATOR : EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela adoção da medida proposta, na forma em que se acha consubstanciada. Encaminhe-se à Secretaria do Governo para verificar da viabilidade financeira e orçamentária".

Brasília, 23 de outubro de 1975

EUCÁRIO GODINHO FILHO	PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO DIAS	VICE-PRESIDENTE
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	MEMBRO
ILDEU DINIZ	MEMBRO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA	MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 28 de outubro de 1975

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº	: 30.061/75
INTERESSADO	: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSUNTO	: RETIDE
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. A Secretaria do Governo para informar sobre a viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.726 de 23 de junho de 1971.	
Brasília, 23 de outubro de 1975	
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER	
Secretário de Administração do Distrito Federal	

1005a. REUNIÃO

PROCESSO Nº : 58.538/75
INTERESSADO : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO : ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO DE TÉCNICO DE ALTO NÍVEL
RELATOR : JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Impossível o atendimento da solicitação face ao que dispõe o § 1º, do artigo 99, da Constituição Federal".

Brasília, 29 de outubro de 1975

EUCÁRIO GODINHO FILHO	PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO RIAS	VICE-PRESIDENTE
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	MEMBRO
ILDEU DINIZ	MEMBRO
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA	MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 01 de novembro de 1975

EUCARIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº	: 58.538/75
INTERESSADO	: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO	: ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO DE TÉCNICO DE ALTO NÍVEL
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura.	
Brasília, 07 de novembro de 1975	
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER	
Secretário de Administração	

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA DA NOVACAP

ATA DA MILESIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em carater extraordinário.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.088ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos senhores Diretores, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, JOÃO MANCINI, EMMANUEL PEDROSA FILHO e MAURO DE ALENCAR FECURY. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Dando início à reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - 20.775/75 - Termo de renovação do convênio firmado em 15 de abril de 1975, entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela segunda para a primeira, das obras de Urbanização - Implantação de Jardins na Praça Maior da Fundação Universidade de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha a matéria à decisão do Egregio Conselho de Administração, opinando pela afetivação de um termo de renovação do convenio firmado em 15.04.75, entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização, implantação de jardins na Praça Maior da Fundação Universidade de Brasília, visando prorrogar o prazo de sua execução por mais 60 dias, na forma da minuta de fls. 14 e 15". Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) - 14.978/75 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 50 capacetes de segurança plástico modelo Copa 70 da Protin ou similar, cor vermelha ou verde e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite nº 349/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma PROTIN INDUSTRIA E PROTEÇÃO LTDA., pelo valor global de Cr\$ 17.278,65 (dezessete mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 17 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) - Nº 14.172/75 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de peças de veículos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite nº 361/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 09,

14, 19 e 24 com as firmas ANHANGUERA DE PEÇAS E ACES. LTDA e CASCAO S/A, pelo valor global de Cr\$ 30.789,80 (trinta mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 34/35 e 36/37 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - 20.939/75 - Centro de Processamento de Dados, solicita aquisição de 200 MO. formulário contínuo 1 via, listagem zebra 1/6, verde ou azul, formato 11" x 15.2. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite nº 356/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma CARBONAL-CIA. NACIONAL DE CARBONOS, pelo valor global de Cr\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - 31.750/74 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas apresentada pelo Escritorio Regional do Rio de Janeiro, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 20.341/74, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) que deverá ser creditado em conta". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 06) - Nº 17.465/75 TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO, RAIMUNDO ALENCAR UCHOA, OTACILIO NOGUEIRA LIMA, ANTONIO ALÉCIO COSTA PIMENTA e ANTONIO FIRMINO ALVES - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 3.069,36 (três mil, sessenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por TIAGO GOMES TEIXEIRA, RAIMUNDO ALENCAR UCHOA, OTACILIO NOGUEIRA LIMA, ANTONIO ALÉCIO COSTA PIMENTA e ANTONIO FIRMINO ALVES, referente a adiantamento de diárias concedidas através da APPD DIVERSAS, no valor de Cr\$ 3.069,36 (tres mil, sessenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 07) - Nº 21.796/75 - RICARDO A. PARREIRA e GASTÃO R. MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 2.001,00 (dois mil e hum cruzeiros) DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO A. PARREIRA e GASTÃO R. MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr\$ 2.001,00 (dois mil e hum cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 08) - Nº 21.370/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 7.615,59 (sete mil, seiscentos e quinze cruzeiros e cinquenta e nove centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr\$ 7.615,59 (sete mil, seiscentos e quinze cruzeiros e cinquenta e nove centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 09) - 20.933/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 10.129,18 (dez mil, cento e vinte e nove cru-

zeiros e dezoito centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr\$ 10.129,18 (dez mil, cento e vinte e nove cruzeiros e dezoito centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 10) - Nº 19.845/75 - MÂRCIA DE MARIA MARQUES COSTA - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 1.918,08 (hum mil, novecentos e dezoito cruzeiros e oito centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MÂRCIA DE MARIA MARQUES COSTA, referente a diárias concedidas através da APPD nº 96, no valor de Cr\$ 1.918,08 (hum mil, novecentos e dezoito cruzeiros e oito centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 11) - Nº 19.844/75 - MAURO DE ALENCAR FECURY - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos). DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MAURO DE ALENCAR FECURY, referente a diárias concedidas através da APPD nº 094, no valor de Cr\$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 12) - Nº 21.268/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 14.465,93 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de peças e acessórios para máquinas e Aparelhos por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr\$ 14.465,93 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 13) - Nº 16.213/75 - JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES e MANOEL DE A. ARARIPE - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES e MANOEL DE A. ARARIPE, relativa a despesas de custas judiciais e específicas de caráter urgente, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 08.811/75, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 14) - Nº 13.941/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Re-Ratificação de decisões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, relativas a serviços extras de cortinas e reaterro na obra Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, afim de possibilitar, desta feita, desmembramento da Nota de Empenho respectiva (nº 297043) em duas outras distintas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração solicitando re-ratificação da decisão nº 4, prolatada em sua 944ª Reunião, realizada em 05.09.75, visando o desdobramento da Nota de Empenho nº 297043, referente a serviços extras de cortina e reaterro na obra do MINISTÉRIO DO INTERIOR, com a finalidade única e exclusiva de possibilitar a liberação de pagamento relativo a serviços efetivamente executados, mediante substituição da referida Nota de Empenho, na forma proposta às fls. 69, do presente processo". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 15) - Nº 21.837/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 015/75-CELO, para execução de tubulões ao céu aberto, alargamento de base em arenito, execução de estacas tipo "Strauss" e escavação em arenito, na obra 1.346-Academia Nacional de Polícia-DPF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução nº 075/75-CA, homologa o convite nº 015/75-CELO, aprovando a proposta da firma DOMUS ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para execução de tubulões ao céu aberto, alargamento de base em arenito, execução de estacas tipo "Strauss" e escavação em arenito, na obra 1.346 - Academia Nacional de Polícia - DPF, pelo valor total de Cr\$ 98.050,00 (noventa e oito mil e cinquenta cruzeiros), com prazo para execução de 45 dias. Emita-se Nota de Empenho". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 16) - Nº 18.791/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - ECEL S/A - Escritório de Construções e Engenharia - Re-ratificação da decisão nº 20 prolatada na 1.084ª. sessão de 10.10.75, da Diretoria Colegiada. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator re-ratifica a decisão nº 20, prolatada na 1.084ª. sessão de 10.10.75 para retificar o valor aprovado de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 30.415,14 (trinta mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e quatorze centavos) ficando ratificadas as demais condições aprovadas naquela decisão: relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 17) - Nº 21.014/75 e anexo 11.468/75 Anulação do convite nº 061/75-CPL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, anula por conveniência administrativa o convite nº 061/75-CPL, realizado para execução dos serviços de determinação das cargas que suportam as lajes do piso da sobre-loja do Edifício Sede do Ministério da Indústria e Comércio, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília—DF". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 18) - Nº 04.325/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 287/75-CPLM, para aquisição de massa óleo lata, tinta plástica, tinta óleo e esmalte nº 711, destinados às Residências Funcionais da NOVACAP/SHIN/02. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite nº 287/75-CPLM, adjudicando-se as firmas declaradas vencedoras o fornecimento de materiais de pintura (massa óleo lata, tinta plástica, tinta óleo e esmalte sintético nº 711) para as Residências Funcionais da Novacap, no valor total de Cr\$ 16.599,90, de acordo com a distribuição abaixo: SOREMA MAT. CONST. EM GERAL LTDA - Itens 01, 03 e 04 valor Cr\$ 7.409,90 - UNIVERSO DAS TINTAS LTDA - Item 02 - valor Cr\$ 9.190,00. Os prazos para entrega serão os constantes das propostas. Emita-se Notas de Empenho". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 19) - Nº 16.966/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - ECEL S/A Aprovação de obras extras na cozinha e restaurante a ser localizado no mezanino do TCU. Dec. "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação nos termos da letra "H" art. 3º da Resolução nº 075/75-CA, aprovando-se a proposta da ECEL S/A - Escritório de Construções e Engenharia para execução de obra extra relativa a cozinha e restaurante do Tribunal de Contas da União, pelo valor global de Cr\$ 397.835,15 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros e dezenove centavos) e prazo de 90 dias para execução dos serviços, devendo ser emitida a Nota de Empenho". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 20) - 17.162/75 - ECEL S/A - Aprovação de proposta para execução do Posto de Lavagem a ser localizado no Subsolo do T.C.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e com amparo na letra "H" art. 3º da Resolução nº 075/75-CA, aprova a proposta de fls. 01, apresentada pela firma ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - ECEL S/A, no valor de Cr\$ 188.596,39 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e nove centavos) para a execução do Posto de Lavagem a ser localizado no subsolo do Ed. Sede do Tribunal de Contas da União, devendo ser aditado o contrato nº. 207/73, para incluir em seu objeto os serviços em tela". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 21) - 18.644/75 e anexo 15.430/74 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Termo de renovação do contrato nº 139/74, por mais 12 meses, para prestação de serviços técnicos junto à obra do Convenio DPF/NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, com amparo no art. 11 da Resolução nº 075/75-CA, homologa o ato do Senhor Superintendente, que autorizou em caráter excepcional, a assinatura entre esta Companhia e o Engº MOACIR ROMULO OZORIO DE PAIVA, do contrato nº 139/74 (processo nº 15.439/74) assinado em 18.10.74 e autoriza a assinatura de um termo de prorrogação do supracitado contrato nº 139/74, visando a continuação pelo referido Engº da prestação de serviços técnicos profissionais para a obra do edifício sede do Departamento de Polícia Federal pelo valor total de Cr\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos cruzeiros), com início em 23.06.75 e término em 22.06.76". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 22) - Nº 31.638/74-DIRETORIA-DE EDIFICAÇÕES-SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora - Cálculos de reajustamento da obra da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASILIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e ao que consta do processo encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa da aplicação dos itens 12, alínea "d" e 13 da Instrução 148/70, autorizando a conferência dos cálculos e a consequente liberação para pagamento Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 23) - Nº 15.000/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora calculo de reajustamento da obra da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa da aplicação dos itens 12, alínea "d" e 13 da Instrução 148/70, autorizando a conferência dos cálculos e a consequente liberação para pagamento". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 24) - Nº 20.198/75 - Tomada de Preços nº 099/75-CPL, realizada em 07 de outubro de 1975 para fornecimento de mão-de-obra, para execução de trabalhos relacionados com ajardinamento, em áreas da SQN 202, Residências da NOVACAP e Asa Norte, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, Homologa a Tomada de Preços nº 099/75-CPL, com a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda, que como única licitante, propôs executar pelo acréscimo de 30% (trinta por cento), sobre os preços da Tabela do D.P.J., os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE LANECA FECURY. 25) - Nº 20.792/75 - Convite nº 329/75-CPLM, realizado em 10 de outubro de 1975, para aquisição de peças para pulverizador HATSUTA, destinados à Divisão de Conservação - D.P.J. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, Homologa o convite nº 329/75-CPLM, autorizando a aquisição dos materiais especificados nos itens 01 (um) e 02 (dois) às fls. 17, no valor global de Cr\$ 777,98 (setecentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos), à firma HATSUTA DO BRASIL S/A - Máquina Agrícola que, dentre as 2 (duas) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 26) - Nº 20.963/75 - Convite nº 330/75-CPLM, realizado em 01 de outubro de 1975, para aquisição de 30.000 (trinta mil) sacos - plásticos, destinados à Divisão de Agronomia - DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, Homologa o convite nº 330/75-CPLM, autorizando a aquisição de 30.000 (trinta mil) sacos plásticos marca "Girassol", no valor global de Cr\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem cruzeiros) à firma O.C.M. - Organização Carvalho de Moraes que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho, pela firma interessada". Relator: MAURO DE ALENCAR FECURY. 27) - Nº 21.415/75 - Convite nº 338/75-CPLM, realizado em 03 de outubro de 1975, para aquisição de plantas ornamentais especificadas na R.M. nº 335/75, destinadas ao ajardinamento do T.C.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite nº 338/75-CPLM, autorizando a aquisição de plantas ornamentais especificadas às fls. 12, no valor global de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte cruzeiros), à firma PAUNIL PAISAGISMO UNIDOS LTDA., que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 28) - Nº 21.237/75 - Carta Convite nº 090/75-CPL, realizada no dia 03 de outubro de 1975, para fornecimento e plantio de grama batatais em mudas, em áreas da Entrepadra 104/105 - SUL, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a carta convite nº 090/75-CPL, com a contratação da firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda. detentora da melhor oferta, que se propôs a executar os serviços pelo preço unitário de Cr\$ 12,95 (doze cruzeiros e noventa e cinco centavos) o metro quadrado. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) com variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 170 (cento e setenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 29) - Nº 20.547/75 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Indicação de leiloeiros para alienação de bens considerados inservíveis à NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator tendo em vista o que consta do processo nº 20.547/75, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do critério estabelecido pela CPLM, para as classificações dos leiloeiros constantes de fls. 29" Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 30) - 16.838/75-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO/DEMA/DA - solicita aquisição de 65 latas de tinta coralsint semi-fosca a óleo e outros. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, homologa o Convite de nº 350/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas CASA DAS FECHADURASE UNIVERSO DAS TINTAS LTDA, pelo valor global de Cr\$ 8.965,16 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e dezesseis centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14 e 15 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

mento de Polícia Federal pelo valor total de Cr\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos cruzeiros), com início em 23.06.75 e término em 22.06.76". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 22) - Nº 31.638/74-DIRETORIA-DE EDIFICAÇÕES-SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora - Cálculos de reajustamento da obra da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASILIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e ao que consta do processo encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa da aplicação dos itens 12, alínea "d" e 13 da Instrução 148/70, autorizando a conferência dos cálculos e a consequente liberação para pagamento Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 23) - Nº 15.000/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SOARES LEONE S/A - Construtora e Pavimentadora calculo de reajustamento da obra da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa da aplicação dos itens 12, alínea "d" e 13 da Instrução 148/70, autorizando a conferência dos cálculos e a consequente liberação para pagamento". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 24) - Nº 20.198/75 - Tomada de Preços nº 099/75-CPL, realizada em 07 de outubro de 1975 para fornecimento de mão-de-obra, para execução de trabalhos relacionados com ajardinamento, em áreas da SQN 202, Residências da NOVACAP e Asa Norte, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, Homologa a Tomada de Preços nº 099/75-CPL, com a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda, que como única licitante, propôs executar pelo acréscimo de 30% (trinta por cento), sobre os preços da Tabela do D.P.J., os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor MAURO DE LANECA FECURY. 25) - Nº 20.792/75 - Convite nº 329/75-CPLM, realizado em 10 de outubro de 1975, para aquisição de peças para pulverizador HATSUTA, destinados à Divisão de Conservação - D.P.J. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, Homologa o convite nº 329/75-CPLM, autorizando a aquisição dos materiais especificados nos itens 01 (um) e 02 (dois) às fls. 17, no valor global de Cr\$ 777,98 (setecentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos), à firma HATSUTA DO BRASIL S/A - Máquina Agrícola que, dentre as 2 (duas) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 26) - Nº 20.963/75 - Convite nº 330/75-CPLM, realizado em 01 de outubro de 1975, para aquisição de 30.000 (trinta mil) sacos - plásticos, destinados à Divisão de Agronomia - DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, Homologa o convite nº 330/75-CPLM, autorizando a aquisição de 30.000 (trinta mil) sacos plásticos marca "Girassol", no valor global de Cr\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem cruzeiros) à firma O.C.M. - Organização Carvalho de Moraes que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho, pela firma interessada". Relator: MAURO DE ALENCAR FECURY. 27) - Nº 21.415/75 - Convite nº 338/75-CPLM, realizado em 03 de outubro de 1975, para aquisição de plantas ornamentais especificadas na R.M. nº 335/75, destinadas ao ajardinamento do T.C.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa o convite nº 338/75-CPLM, autorizando a aquisição de plantas ornamentais especificadas às fls. 12, no valor global de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte cruzeiros), à firma PAUNIL PAISAGISMO UNIDOS LTDA., que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 28) - Nº 21.237/75 - Carta Convite nº 090/75-CPL, realizada no dia 03 de outubro de 1975, para fornecimento e plantio de grama batatais em mudas, em áreas da Entrepadra 104/105 - SUL, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a carta convite nº 090/75-CPL, com a contratação da firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda. detentora da melhor oferta, que se propôs a executar os serviços pelo preço unitário de Cr\$ 12,95 (doze cruzeiros e noventa e cinco centavos) o metro quadrado. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) com variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 170 (cento e setenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 29) - Nº 20.547/75 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Indicação de leiloeiros para alienação de bens considerados inservíveis à NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator tendo em vista o que consta do processo nº 20.547/75, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do critério estabelecido pela CPLM, para as classificações dos leiloeiros constantes de fls. 29" Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 30) - 16.838/75-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO/DEMA/DA - solicita aquisição de 65 latas de tinta coralsint semi-fosca a óleo e outros. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, homologa o Convite de nº 350/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas CASA DAS FECHADURASE UNIVERSO DAS TINTAS LTDA, pelo valor global de Cr\$ 8.965,16 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e dezesseis centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14 e 15 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor de Administração; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor de Urbanização; DARIO DELIO CARDOSO - Consultor Jurídico; NOEMIA CELLES SEIFERT - Secretária-Substituta.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 227 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 03117/75-DER—DF,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ DE RIBAMAR NEVES, Trabalhador, Nível EP—01, matrícula nº 91.986, da Tabela de Empregos Permanentes — TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF, a partir de 01 de novembro de 1975. Brasília, DF, 04 de novembro de 1975. Eng.º NID DUTRA D'AMORIM DIRETOR GERAL DO DER—

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 434ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. **PRESIDÊNCIA:** Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sizinio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:** As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Conselho tomou conhecimento das Atas da 746ª. e 747ª. reuniões da Junta de Controle do DER—DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. **ORDEN DO DIA:** Não houve. **ASSUNTOS DIVERSOS:** O Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos comunicou a este Conselho que estará presente, juntamente com o Conselheiro Engº. Joffre Mozart Parada, às festividades alusivas à Semana do Engenheiro, a realizar-se em Vitória - Estado do Espírito Santo, no período de 17 a 21 de novembro próximo. Tendo em vista a atenção com que o Dr. Jorge Minassa distinguiu este Colegiado, comunicando a sua nomeação para as funções de Presidente do Conselho Rodoviário daquele Estado, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos solicitou a autorização do Sr. Presidente, para em nome deste Conselho, levar ao Sr. Presidente do Conselho Rodoviário do Estado do Espírito Santo os votos de congratulações do Conselho Rodoviário do Distrito Federal. O Sr. Presidente acatou a solicitação do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, salientando que tal iniciativa é digna dos aplausos de seus pares e este Conselho se sente honrado em ser tão bem representado. **ENCERRAMENTO:** As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes. **PRESIDENTE:** JOIR BRASILEIRO; **SECRETARIO:** JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ; **CONSELHEIROS:** GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO; JETHRO BELLO TORRES; JOÃO MATA PIRES; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; NID DUTRA D'AMORIM.

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 752ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 752ª., reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Wellington do Amaral Brito, de acordo com o Regimento Interno e com a presença do membro Sra. Maria Raimunda da Cruz Miranda. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas nº 434 do Conselho Rodoviário, e, a de nº 343 do Conselho Executivo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.009/75, 01.068/75, 01.298/75, 01.440/75, 01.695/75, 01.770/75, 01.874/75, 01.967/75, 02.010/75, 02.032/75, 02.043/75, 02.045/75, 02.048/75, 02.056/75, 02.072/75, 02.073/75, 02.093/75, 02.097/75, 02.116/75, 02.159/75, 02.797/75. O processo de nº 02.797/75, relativo a prestação de Contas de Adiantamento concedido ao Sr. Ge-

nésio Anacleto Tolentino, no valor de Cr\$ 200,00, foi encaminhado ao Diretor-Geral, com parecer conclusivo da Junta para baixa de responsabilidade do titular; os demais tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membro presente. **JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO—Presidente-Substituto; NIUZETE BARROS DE AQUINO—Secretária "ad hoc"; MARIA RAIMUNDA DA C. MIRANDA—Membro**

ATA DA 753a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 753a., reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Wellington do Amaral Brito, de acordo com o Regimento Interno e com a presença do membro Sra. Maria Raimunda da Cruz Miranda. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento dos Contratos n.ºs 14 e 15, firmados entre o DER—DF e as firmas Prefabril-Eng.ª Ind. e Com. e Tercon. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.743/75, 01.761/75, 01.773/75, 01.774/75, 01.777/75, 01.786/75, 01.795/75, 01.876/75, 01.889/75, 01.908/75, 01.916/75, 01.979/75, 01.996/75, 02.004/75, 02.006/75, 02.008/75, 02.052/75, 02.100/75, 02.182/75, 02.219/75, os quais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros — Secretária "ad hoc" — José Wellington do A. Brito — Presidente-Substituto — Maria Raimunda da C. Miranda — membro

"CERRADO"

Revista Trimestral
Que leva ao ruralista a informação necessária.

Editada pela Fundação Zoobotânica do DF.

Procure-a nos postos de revenda de material agropecuário.

Redação: Edifício Brasília, 16º andar
sala 1.604 - Distrito Federal.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA Atos do Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 044/75—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar a Sra. ANGELA CRISTINA PORTOCARRERO AMANCIO do Emprego em Comissão de Secretária-Datilógrafa, símbolo EC—10, a partir da presente data.

Brasília, 10 de novembro de 1975
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente.

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 045/75—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

1. Designar ODMAR PAULO

VIEIRA, Chefe da Seção de Reparos, matrícula nº. 164. ALLAN LIMA E MENDES, Chefe da Seção de Material e Transporte, matrícula nº. 257 e ERNESTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Guarda-Volumes, matrícula nº. 258, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília. Revogar a O.S. nº. 005/75—AERB MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO Superintendente.

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 046/75—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 17, capítulo I, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº. 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar IVANEIDE SOARES DA CRUZ, para exercer o

Emprego em comissão de Secretária-Datilógrafa símbolo EC—10 do Gabinete do Superintendente, a partir da presente data.

Brasília, 11 de novembro de 1975
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente.

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 047/75—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 17, capítulo I, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº. 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar PEDRO DIAS DE SOUZA, matrícula nº. 14.989, Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo EC—8, da Divisão de Administração Geral, para responder cumulativamente, pela Seção de Orçamento e Finanças, da mesma Divisão, a partir de 11 (onze) de setembro de 1975.

Brasília, 11 de novembro de 1975
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente.

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 048/75—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de 1975 e, de acordo com o que dispõe o artigo 2º., do Decreto nº. 2.640, de 5 de junho de 1974,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO DIAS DE SOUZA, matrícula nº. 14.989, do Quadro da TEC da AERB, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo EC—8, a gratificação de 30% (trinta por cento) do valor do símbolo, a partir do dia 11 de setembro de 1975.

Brasília, 11 de novembro de 1975
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente.

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 049/75—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 17, capítulo I, do Regimento da

Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de 1975.

RESOLVE:

Designar ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº. 164, Chefe da Seção de Reparos símbolo EC—7, da Divisão de Conservação e Reparos, da AERB, para responder, cumulativamente, pela Seção de Conservação, da mesma Divisão, a partir de 11 (onze) de setembro de 1975.

Brasília, 11 de novembro de 1975
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente.

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 050/75—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Artigo 17, capítulo I, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº. 2.900 de 19 de maio de 1975.

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Amado Barreto, matrícula nº.

11.421, Chefe da Seção de Fiscalização símbolo EC-7, da Divisão de Fiscalização e Vigilância, para responder, cumulativamente pela Seção de Vigilância da mesma Divisão, a partir de 11 (onze) de setembro de 1975.

Brasília, 11 de novembro de 1975
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 051/75—AERB
O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTA-

ÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea XIX, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975, e de acordo com os termos do artigo 2.º, parágrafo único, do Decreto n.º 1.743, de 12 de julho de 1971, combinado com o artigo 6.º, parágrafo único, alínea "f", do Decreto n.º 1.890, de 21 de dezembro de 1971,

RESOLVE:
Conceder a RODOLPHO MOULIN NAVARRO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de

Conservação e Reparos, símbolo EC-5, a gratificação de representação de 30 (trinta por cento) do valor do referido símbolo a partir do dia 1.º de outubro de 1975.

Brasília, 11 de novembro de 1975
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 052/75—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela alínea XIX, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 19 de maio de 1975, e de acordo com os termos do artigo 2.º, parágrafo único, do Decreto n.º 1.743, de 12 de julho de 1971, combinado com o artigo 6.º, parágrafo único, alínea "f", do Decreto n.º 1.890, de 21 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder a MARCILIO MARQUESBOTTI, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo EC-5, a gratificação de representação de 30% (trinta por

cento) do valor do referido símbolo, a partir do dia 1.º de outubro de 1975.

Brasília, 11 de novembro de 1975
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente.

RETIFICAÇÃO

Na O.S. n.º 038/75-AERB, de 14.10.75, publicada no "D.F." de 29.10.75, onde se lê inciso IV, lê-se inciso II.

Brasília, 11 de novembro de 1975
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 519 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

Estabelece normas complementares do Decreto n.º 2920, e 05 de junho de 1975, que atribui competência para a realização de levantamentos periciais em locais de acidente de trânsito sem vítima, e de outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 2.920, de 05 de junho de 1975,

RESOLVE:

Art. 1.º - Os componentes das Companhias de Radiopatrulha e de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal, os Agentes da Polícia Civil e do Departamento de Trânsito, credenciados pelo Secretário de Segurança Pública, deverão efetuar levantamentos periciais, em locais de acidente de trânsito sem vítima, se solicitados, podendo, após a coleta de dados, liberar os veículos envolvidos, para pronta remoção.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo equipara-se a acidente de trânsito sem vítima aquele em que se tenha envolvido um único veículo e somente o seu condutor haja sofrido lesões corporais.

Art. 2.º - Os dados pertinentes aos levantamentos a que se refere o artigo antecedente deverão ser lançados em ficha especial, conforme modelo estabelecido por decreto do Governador do Distrito Federal e que acompanha a presente Portaria.

Art. 3.º - Imediatamente após a feitura dos trabalhos de levantamentos periciais o responsável pelos mesmos dirigirá-se à Delegacia Policial da Circunscrição, aí fazendo a entrega da ficha de acidente de trânsito ao Delegado de Plantão, ou a quem suas vezes fizer, registrando este a ocorrência em livro próprio, especificando para essa finalidade.

Parágrafo único - Recebida a ficha, o Delegado de Plantão fornecerá recibo a quem lhe apresentar, procedendo ao imediato registro da ocorrência, cujo número será dado à ficha de acidente de trânsito.

Art. 4.º - O Delegado-Chefe da Delegacia Policial onde tiver sido registrada a ocorrência, providenciará o encaminhamento da ficha, por ofício e no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ao Instituto de Criminalística.

Art. 5.º - O Instituto de Criminalística somente interpretará a ficha de acidente e, em consequência, extrairá cópias dos laudos, após o requerimento da parte interessada, com o comprovante do recolhimento da taxa respectiva.

Art. 6.º - Havendo acordo entre as partes, dispensar-se-á o preenchimento da ficha, mantendo-se, entretanto, a obrigatoriedade do Registro da ocorrência na Delegacia Policial da Circunscrição, com menção do acordo.

Art. 7.º - As autoridades policiais, se presentes a local de acidentes de trânsito, com vítima, poderão dispensar a realização de perícia criminal, uma vez constatado que no evento haja envolvido apenas um veículo, e depois de perceber que as lesões decorrentes se apresentam como de natureza leve.

Parágrafo 1.º - Para os efeitos deste artigo, considera-se leve a lesão corporal que não impeça o desempenho das atividades normais da vítima.

Parágrafo 2.º - O comparecimento da autoridade policial ao local do acidente fica condicionado à sua possibilidade de deslocar-se da Delegacia.

Parágrafo 3.º - A hipótese prevista neste artigo não se aplica aos casos de atropelamento ou quando o veículo envolvido for de transporte coletivo, oficial ou de carga.

Art. 8.º - São autoridades policiais os funcionários da Secretaria de Segurança Pública investidos em cargos de Delegado de Polícia.

Art. 9.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas ao serviço, atribuídas ao Motorista Policial "A" WAGNER MIRANDA, matrícula n.º 33 430, conforme notícia o expediente protocolizado sob o n.º 125.087/75—SEP.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Motorista Policial "B" JOÃO LUIZ DOS SANTOS, matrícula n.º 33 416, conforme notícia o expediente protocolizado sob o n.º 125.239/75—SEP.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1975.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o art. 443, do Decreto n.º 59.310/66.

RESOLVE:

aprovar o elogio outorgado pelo Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, nos seguintes termos: "elogio os servidores abaixo relacionados, por terem no dia 03/10/75, escoltado à Justiça do Distrito Federal, 25 (vinte e cinco) presos, por mais de 12 (doze) horas consecutivas, passando por grandes dificuldades, dado a natureza do serviço.

Demonstraram assim, elevada noção de disciplina, consciência e zelo profissional, transcendendo os limites de suas obrigações e deveres, o que veio contribuir para elevar o bom nome da Secretaria de Segurança Pública: Policiais Civis: JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, Patrulheiro "B", matrícula n.º 31.367; JOÃO SOARES BENEVIDES, Ag. Aux. de Pol. "A", matrícula n.º 31.373; JACKES ANTONIO RIBEIRO, Ag. Aux. de Pol. "A", matrícula n.º 33.828. — POLICIAIS MILITARES: REYNALDO DA SILVA REDON — Ch PM, RG-206.035; GERALDO ALVES NETO — Sd PM — RG-244.849; NILTON PEREIRA RAMOS, Sd PM, RG-225.992 e JOAQUIM BATISTA DE ALMEIDA, Ch PM, RG-212.872".

Distrito Federal, 24 de outubro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar os Doutores JOSÉ JOÃO COMINI, matrícula n.º 30.021, JOSÉ MARIA RODRI-

GUES DE MORAES, matrícula n.º 33.189 e MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO, matrícula 31.081, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Junta Médica Psiquiátrica, a fim de emitir parecer sobre o estado de saúde de CILDES MACHADO BRAGA, que se encontra de licença médica há mais de dois anos.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do processo n.º 125.411/75-SEP,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e ARY LOUZADA DIAS, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial-ORTOPÉDICA, a fim de examinar o Senhor JALMA FERNANDES DE QUEIROZ, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 126388/74-SEP,

RESOLVE:

designar a Comissão composta pelos servidores Bel. JOÃO SEABRA DA SILVA, Assessor do Secretário de Segurança Pública do DF; ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Assessor do Departamento de Trânsito do DF e SILVINO FERNANDES DA SILVA, Assessor do Departamento de Administração Geral da SEP, para, sob a presidência do primeiro, proceder estudos sobre a mão-de-obra realizada e a realizar em desacordo com os termos do Contrato de 11 de outubro de 1973, aditado em 31 do mesmo mês e ano, entre o Distrito Federal e a Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A, com a finalidade de levantar

dados que possibilitem a minutagem do termo aditivo ou outro documento de validade similar a ser submetido à d. Procuradoria Geral do Distrito Federal, para sanar os impasses administrativos que vêm obstando os pagamentos de serviços apresentados pela referida firma.

Distrito Federal, 27 de outubro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo n.º 125.025/75—SEP,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e HELCIO LUIZ MIZIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLOGICA, a fim de examinar o Senhor DUNGAS ARKIMINO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o art. 443, do Decreto n.º 59.310/66 e, ainda, o que consta do Processo n.º 125.493/75-SEP,

RESOLVE:

elogiar os servidores SEVERO PEREIRA DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula n.º 32.841, LUIZ CARLOS OLÍMPIO DOURADO, Patrulheiro "B", matrícula n.º 31.487 e HÉLIO BEZERRA DA SILVA, Patrulheiro "B", matrícula n.º 31.333, pela notável colaboração quando ao captarem mensagem da Central de Operações, em data de 29/09/75, às 13:40 horas, que da Cidade de Sobradinho em direção ao Plano Piloto fugiam dois assaltantes na Rural Willys, azul e branco, placa AI-5019-D-F, esses servidores mesmo sem portarem armas, arriscando a própria vida, não tiveram outra

atitude senão a de deter o referido veículo e conduzir os marginais até a Delegacia, ficando demonstrado dessa forma, zelo, dedicação e eficiência no exercício da função policial. Concito aos demais servidores desta SEP a seguirem esse exemplo. — INDIVIDUAL.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75 MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, Agente Administrativo, Código SA-401.6, matrícula nº 31.991, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, o chefe da Seção de Direito e Deveres, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o afastamento da mesma, por motivo da licença prevista pelo artigo 107, da Lei nº 1.711/52, no período de 06 de outubro de 1975, a 02 de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2.951/75, PEDROSINA DE TAGUATINGA, Auxiliar de Datiloscopista Policial, classe "A", nível 14, matrícula nº 33.290, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir, MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, Secretária-Datilógrafa, lotada na Divisão de Pessoal, que se encontra substituindo, a Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da SEP, por motivo da licença prevista pelo artigo 107, da Lei nº 1.711/52, durante o período de 06 de outubro de 1975 a 02 de fevereiro de 1976.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, ROBERTO NOGUEIRA VILA REAL, Escrivão de Polícia "B", matrícula nº 30.145, para substituir o Chefe do Cartório da 15ª Delegacia Policial, Símbolo FC-8, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do

Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 03 de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, DURVAL ROSA DA CUNHA, Escrivão Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº 31.037, para substituir o Chefe do Cartório da Delegacia de Menores, Símbolo FC-8, dz Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 03 de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o constante do processo nº 121.240/75-SEP,

RESOLVE:

designar ADONIAS ARAUJO DO PRADO, Diretor da Divisão de Administração do DETRAN, ANTONIO BONFIM CARVALHO, TELES, Diretor da Divisão de Engenharia de Trânsito do DETRAN e CARLOS RIBEIRO FILHO, Diretor da Divisão de Policiamento e Fiscalização do DETRAN, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão encarregada de apurar a quem está afeta a responsabilidade pelo ressarcimento dos danos causados ao SEMAFORO, localizado no cruzamento "B", em frente ao Santuário Dom Bosco, no sentido Sul/Norte da Avenida W/3 de que trata o processo em epigrafe.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975.

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, FRANCISCO JOAQUIM DE ALMEIDA, Guarda de Vigilância, matrícula nº 32.587, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais, Símbolo FC-9, da 13ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, a partir de 03 de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, Perito Policial, classe "A", nível 17, matrícula nº 33.101, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, para substituir, nos termos do artigo 31, letra "a", do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o Chefe da Seção de Aquisição e Movimento, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral da SEP durante o afastamento do mesmo, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda, o que consta do Processo nº 125.391/75-SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSE FELIPE DOS SANTOS, RAIMUNDO SOUZA e ISAAC BARRETO RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial, OFTALMOLOGICA, a fim de examinar o senhor ANTONIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e ainda, o que consta do Processo nº 124.852/75-SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSE FELIPE DOS SANTOS, LUCIO AFFONSO CAMPOLLO SILVA e ARY LOUZADA DIAS, para, sob a presidência do primeiro comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLOGICA, a fim de examinar o senhor JOSE APOLINARIO DOS SANTOS, para fins da obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do

Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do serviço extraordinário em caráter especial a funcionaria ADALMA XAVIER DE MELO, Servente, nível 05, matrícula nº 34.011, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de novembro do corrente.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº 13/75-CPD, instaurado pela Portaria de 08 de setembro de 1975, em que figura como acusado BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO.

DISTRITO FEDERAL, 05 DE NOVEMBRO DE 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30), dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº 14/75-CPD, instaurado pela Portaria de 08 de setembro de 1975, em que figura como acusado JOSE RODRIGUES CAVALCANTI.

DISTRITO FEDERAL, 05 DE NOVEMBRO DE 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

designar nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, JUSSARA CARDOSO DUARTE, Auxiliar de Datiloscopista Policial "A", matrícula nº 33.901, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos de Índice Nominal, Símbolo FC-9, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares a partir de 03 de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2.951/75, JOSE IVANILDO DE OLIVEIRA, Datiloscopista, Policial "A", matrícula nº 33.070, para substituir o Chefe do Posto de Identificação, Símbolo FC-10, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, AGOSTINHO RODRIGUES GAMA, matrícula nº 32.251, que se encontra em gozo de férias regulamentares a partir de 03 de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º, do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo nº 124.856/75-SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSE FELIPE DOS SANTOS, LUCIO AFFONSO CAMPOLLO SILVA e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLOGICA, a fim de examinar o Senhor EVILAZIO DE CARVALHO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º, do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, acima, o que consta do Processo nº 125.638/75-SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, ISAAC BARRETO RIBEIRO e MARCIO BAUM DI DOMENICO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - ORTOPEDICA, a fim de examinar o Senhor IGNACIO XAVIER DE AZAMBUJA NETTO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º, do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo nº 125.294/75 - SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, ISAAC BARRETO RIBEIRO e MARCIO BAUM DI DOMENICO,

para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - ORTOPEDICA, a fim de examinar o Senhor WALDIR MATTOS MAGNO, para fins de renovação - da Carteira Nacional

de Habilitação. Distrito Federal, 11 e novembro de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel
Secreário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332/75—DETRAN—DF DE 27 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do expediente protocolado neste Detran sob nº 08587/75—DETRAN—DF;

RESOLVE:

CANCELAR o registro neste Detran sob nº 0054009—Y—001, profissional, da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 39398, que teria sido expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso, em nome de ILTON COELHO DA SILVA, filho de

Anônio Coelho da Silva e de Umbelina Evarista da Silva, por se tratar de documento ilícito. JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333/75—DETRAN—DF, DE 27 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do expediente protocolado neste Detran sob nº 08587/75—DETRAN—DF;

RESOLVE:

CANCELAR o registro neste Detran sob nº 0068964—Y—001, profissional, da Carteira

Nacional de Habilitação com prontuário nº 393263, que teria sido expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso, em nome de JOÃO VITAL DA FONSECA, filho de Maria Jursa da Fonseca, por se tratar de documento ilícito. JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334/75—DETRAN—DF, DE 27 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05605/75-DETRAN-DF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 318/75-DETRAN-DF, de 03.10.75, em que esta Direção suspendeu de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (um) mês, o condutor JOÃO GUALBERTO DE NORONHA MARTINS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0012926-Y-001, amador,

expedida pelo DETRAN-DF. JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336/75—DETRAN—DF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08615/75—DETRAN—DF,

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº 1964, de 23.10.75, oriundo da 4ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal, apreender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0012912—Y—001, expedida pelo DETRAN-DF, em nome do Sr. HÉLIO ALVES PEREIRA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, em virtude de condenação por acidente de trânsito de natureza grave que ocasionou.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338/75—DETRAN—DF, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08733/75—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor a condutora DAGMAR SOBBÉ CANDIOTA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 2882, amador, expedida pelo DETRAN-RS, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AH-8656-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel.
Diretor

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 052/75, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2 877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2 951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o doutor CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, Procurador do Distrito Federal, Classe C, Código SJ—901.3, Matrícula nº 4513, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o 1º Subprocurador-Geral, Código DAS—101.2, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 1975
PEDRO JOSÉ XAVIER MATOSO
Procurador Geral

PARECER Nº.: 1.721/75—1ª. SPRG

PROCESSO Nº.: 064505/75

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO — FEDF

ASSUNTO: Consulta sobre como proceder para adquirir material de procedência estrangeira.

EMENTA: Aplicam-se os Decretos nºs. 74.908/74 e 75.677/75, na forma mencionada, de acordo com a hipótese a ser concretizada.

Senhor 1º. Subprocurador Geral: RELATORIO

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal solicita parecer conclusivo da PRG/DF sobre como proceder para adquirir material de procedência estrangeira, quer no mercado interno quer através de importação, tendo em vista as constantes solicitações dos diversos departamentos daquela entidade, que o utiliza em variada espécie, como instrumentos musicais, aparelhos fotocinematográficos e outros para instrumentação audio-visual, bem como material de consumo, como peças para instrumentos musicais e mimeógrafos elétricos a tinta, filmes para fotografia, fitas para computador, etc.

PARECER

A consulta decorre de limitações impostas aos órgãos entidades da administração direta e indireta de todo o país pelo Governo Federal, com vistas ao equilíbrio do balanço de pagamentos, face à situação da economia internacional decorrente, em caráter predominante, da elevação dos preços do petróleo.

As providências do Governo Federal foram tomadas, inicialmente, através do Decreto nº. 74.908, de 19.11.74, que proibiu a importação direta de bens de consumo, bem como a aquisição no mercado interno, de bens de consumo importados, de qualquer natureza, inclusive máquinas e aparelhos de escritório, determinando que nos editais de concorrência para a aquisição dos referidos bens "serão excluídos os produtos importados, sob qualquer forma (parágrafo 1º. do art. 1º). Dispõe, entretanto, no parágrafo 2º. do art. 1º. que "em caráter excepcional, quando comprovada necessidade específica e mediante prévia aprovação do Presidente da República, poderá ser autorizada a compra de bens de consumo importados."

Em 29 de abril de 1975 foi editado o Decreto nº. 75.677, que "dispõe sobre pedidos de importação de equipamentos, máquinas e matérias primas por órgãos e entidades da administração federal direta ou indireta e da outras providências, "estabelecendo no seu art. 1º., in verbis:

"Art. 1º.. A é 31 de dezembro de 1975, os pedidos de importação de equipamentos, máquinas e matérias-primas, de interesse dos órgãos e entidades da administração federal direta ou indireta, inclusive fundações, independentemente do tratamento fiscal ou cambial a que tiverem direito, somente poderão ser apresentados à Carteira de Comércio Exterior - CACEX — do Banco do Brasil S.A., se acompanhados de manifestação ou decisão aprobatória dos Ministros da respectiva jurisdição." Para evitar dúvidas estabeleceu no parágrafo 3º. do artigo supra, in verbis:

"Parágrafo 3º.. O disposto neste decreto é feito sem prejuízo da

proibição de importação ou compra no mercado interno, de bens de consumo, segundo o estabelecido no decreto número 74.908, de 19 de novembro de 1974". Quando aos interesses administrativos fora do âmbito da administração federal, dispôs o decreto no seu art. 2º., in verbis: "Art. 2º.. Tratando-se de órgãos ou entidades da administração federal ou municipal, direta ou indireta, inclusive fundações, a decisão de que trata o artigo 1º. deste decreto será conferida pelo Governador do Estado".

II

A consulta do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Educacional envolve dois aspectos, donde a necessidade de um distinguo. O primeiro diz respeito à aquisição de equipamentos, isto é, instrumental indispensável para o desempenho de atividade didática específica, sem similar de produção nacional, que poderá ser adquirido no mercado interno ou via de importação direta. Pelos elementos existentes no processo depreende-se que o mesmo não existe no mercado interno, sendo, portanto, matéria regulada pelo Decreto nº. 75.677/75.

No que diz respeito ao material de consumo, pelos bens mencionados, parece-nos possível a sua aquisição no mercado interno. Para isso, face ao disposto no parágrafo 2º. do art. 1º. do Decreto nº. 74.908/74, entendemos que, o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, através de Exposição de Motivos devidamente justificada, poderá solicitar autorização ao Exmo. Senhor Presidente da República. A guisa de sugestão, data máxima venia, seria conveniente conhecer-se como tem procedido a Fundação Universidade de Brasília, em hipótese idênticas ou assemelhadas, o que poderia servir de subsídio no encaminhamento dos aspectos administrativos do problema. E o nosso parecer, sub censura. Brasília, 30 de outubro de 1975. ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO
PROCURADOR

RECEBIMENTO E CONCLUSÃO

Aos 03 de novembro de 1975 foram-me entregues estes autos do(a) Dr. Orlando M. de Aragao e

na mesma data, faço-os conclusos a(o) Ilmo. Sr. 1º. Subprocurador Geral. Agilberto Barbosa

Seção de Expediente/1ª. SPRG

Chefe

Processo: 064505/75

Interessado: DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO

NIO

Assunto: O.I. Nº. 65/75—DMP. Instruções quanto à aquisição de produtos estrangeiros no mercado interno.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA CONCEDIDA NOS TERMOS DO Art. 106, da Lei nº 1.711/52.

Matrícula: 07.369

Servidora: FRANCISCA ANGELA DE MORAES

Período: 29/10/75 a 31/10/75

Matrícula: 08.515

Servidor: OLIVAL DE CASTRO ABADIA

Período: 27/10/75 a 07/11/75

LICENÇA A GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 107, DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 11.621

Servidora: ODETE EVANGELISTA MARMORI

Período: 15/10/75 a 14/02/76

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 15.393

Servidor: LUIZ VICENTE DA SILVA

Período: 28/08/75 a 29/08/75

EDSON RODRIGUES DE BARROS

Chefe da Seção de Pessoal-DAG—SPRG

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTS. 123, 97 e 98, DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 02.063

Servidora: HELENA MOTTA DE OLIVEIRA MARTINS

Período: 24/10/75 a 14/11/75

Matrícula: 09.339

Servidora: CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Período: 07/10/75 a 03/11/75

Matrícula: 10.442

Servidor: JOSÉ SÉRGIO GUSMÃO

Período: 24/10/75 a 31/10/75

Matrícula: 12.434

Servidor: GERALDO MEDEIROS DOS SANTOS

Período: 16/10/75 a 30/10/75

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52.

Matrícula: 01.333

Servidor: JOSÉ LOPES DA SILVA

Período: 11/10/75 a 30/11/75

Matrícula: 15.951

Servidor: LEONEL ARRUDA

Período: 01/10/75 a 31/10/75

Matrícula: 15.983

Servidor: ARMANDO FASHEBER

Período: 10/10/75 a 08/11/75

EDSON RODRIGUES DE BARROS

Chefe da Seção de Pessoal-DAG-SPRG

ATOS DO PRESIDENTE

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente em Exercício

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O SECRETARIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 16 de outubro de 1975, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no parágrafo 2.º do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente EDITAL, RAIMUNDO NONATO LIMA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula n.º 01.456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal", e em jornal de grande circulação no Distrito Federal, comparecer à sede desta Comissão, na sala n.º 1.603, no 16.º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 12 de novembro de 1975

GERALDO DAMASIO CARNEIRO
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
TERRACAP
AVISO DE EDITAL N.º - 10/75

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em concorrência lotes comerciais no PLANO PILOTO e CIDADES SATELITES, obedecidas as condições do EDITAL N.º 10/75, afixado na sede desta Empresa, onde os interessados poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do dia TRES (03) DE DEZEMBRO PROXIMO no local acima mencionado e a abertura das mesmas será realizada meia hora depois. O depósito da caução, cujas guias de recolhimento poderão ser encontradas em qualquer agência do Banco Regional de Brasília S/A, não poderá ultrapassar o horário de 16:00 horas, do dia PRIMEIRO (1.º) DE DEZEMBRO DE 1975.

Brasília, 12 de novembro de 1975

JOSÉ SALES COSTA
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONÍVEIS

O Diretor da Divisão de Inativos e Disponíveis da Coordenação do Sistema de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, item VI do Decreto n.º 2.978, de 14/agosto/1975, publicado no Distrito Federal n.º 123, de 15/agosto/1975, de acordo com o Art. 1º do Decreto n.º 62.115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 1968, RECONHECE AS DIVIDAS dos servidores aposentados abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME:	PROCESSO:	VALOR Cr\$:
00.608	Veridiano Alves da Costa	030311/1975	1.278,00
00.645	Severino Lopes Caseca	27143/75	955,00
00.985	José Maria Pelúcio Pereira	005767/1975	10.173,66
05.186	Lucy Cottis	030816/1975	2.811,00
10.461	Davis da Conceição Campos	031313/1975	1.278,00
12.142	Henrique José Soares	25845/1975	1.748,64
12.411	Pedro Melo Barbosa	030492/1975	1.278,00
12.963	Felipe Lourenço de Sousa	031257/1975	1.190,00
13.213	Geraldo de Albuquerque Pinho	030372/1975	1.195,00
13.556	Domingos Ramalho	27221/1975	1.704,00
13.629	Jacimar Siqueira Leite	26527/1975	997,15
15.250	Joana Granja Crivelaro	28525/1975	518,00
15.305	Paulo Alves de Oliveira	26680/1975	3.829,36
16.897	Manoel Alexandre da Cunha	26935/1975	1.664,00

Brasília-DF., 11 de novembro de 1975.
JOSÉ ANILTON RIBEIRO LIMA
Sec. Financeira Inat. Disp. - CSP
Chefe
ANISIO TEODORO
Div. Inativos e Disponíveis-CSP
Diretor

GOVERNO DISTRITO FEDERAL-GDF
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SSP
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CAIXA POSTAL 07-1359
BRASÍLIA - DF

RESULTADO DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB,
OBJETOS DO EDITOR N.º - 002/75-CEB, DE 30 DE
OUTUBRO DE 1975

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, faz público, para conhecimento dos interessados, do resultado da alienação objeto do Edital acima mencionado, dos bens móveis de propriedade da Empresa, considerados inservíveis, convocando os adjudicatários constantes da relação abaixo, para o cumprimento das exigências finais, conforme estabelece os termos do Edital:

I T E N S	NOME DO ADJUDICATÁRIO	VALOR CR\$
01	JOSÉ MANOEL GOMES	6.000,00
01,03, 05 e 08	ORGANIZAÇÃO DE FERROS-BIÁGIO SANTORO	75.835,00
02 e 06	BRASMETAL-COM.E IND. DE METAIS LTDA.	103.020,00
04 e 12	NOVO RIO PAPÉIS-COM. IND. LTDA.	20.330,00
07	PLANALTO FERROS E METAIS LTDA.	6.030,00
09	BALTAZAR RODRIGUES	25.000,00
10 e 14	DISTRIB.BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A-DISBRAVE	25.100,00
11,13, 15 e 19/25	SERVENG-CIVILSAN S/A EMP.ASSOCIADAS DE ENG.	53.055,00
16	PEDREIRA PLANALTO LTDA.	13.118,00
17/18,29, 30,33,35, 36,37, 38 e 39	JOSÉ DE ABREU	2.852,00
26 e 28	ELIO DA SILVA FERREIRA	1.254,00
27,31, 32 e 34	RUBEM FERREIRA DIAS	1.893,40
TOTAL.....CR\$		333.487,40

Brasília, 11 de novembro de 1975.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/75— PARA ADQUIRIR JAPONAS, CAPAS DE NYLON, UNIFORMES DE INSTRUÇÃO E COLETES REFLETIVOS NA COR CENOURA E BRANCO.

A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL fará realizar no dia 26 de novembro de 1975, às 15:00 horas, na sala do Conselho Administrativo, localizada no Setor de Areas Isoladas Sul, Quartel do Comando Geral, Tomada de Preços para aquisição de JAPONAS, CAPAS DE NYLON, UNIFORMES DE INSTRUÇÃO E COLETES REFLETIVOS NA COR CENOURA E BRANCO.

Os interessados poderão obter o Edital, as especificações e demais informações, no horário de 09:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta feira, na Diretoria de Intendência, localizada no Setor de Areas Isoladas Sul, Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar.

ANIBAL PACHECO DE SOUZA — Ten-Cel PM
Diretor de Intendência